

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°232

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº47/2016

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza -CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede na Rua José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, por acordo entre as partes, do Convênio nº47/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de General Sampaio em 15/06/2016, com publicação no DOE em 23/06/ 2016, visando a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festejo Junino de General Sampaio Arraiá do Bom Jesus". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão possui fundamento no art.116 e art.79, inciso II, da Lei 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na LC 119/2012 e alterações, no Decreto n°31.406/2014, alterado pelo Decreto n°31.468/2014, no Decreto nº31.621/2014 e nos Processos Administrativos de nºs3221510/2016 e 7761706/2016. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e a Sra. Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** *** ***

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº0397880/2016 Interessado: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - FECOMSA Objeto da Parceria: "FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE' Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - FECOMSA, fundamentado no art.31, inc. II, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto "FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE", a realizar-se entre os dias 27/12/2016 e 29/12/2016, visando a realização de uma feira agropecuária que acontecerá no Parque de Eventos de Salitre, Praça Alvorada, na cidade de Salitre, objetivando a integração de médios e pequenos produtores da agricultura familiar do município e região, incentivando a ampliação da produção de orgânicos, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre criadores e produtores, especialmente quanto às diversidades climáticas e a preservação do meio ambiente, bem como promovendo a cultura da pecuária de animais de pequeno porte, principalmente a criação de ovinos e caprinos, contribuindo, desta forma, para o crescimento socioeconômico da região, em benefício direto dos criadores locais, beneficiando um público-alvo estimado em 3.000 agricultores familiares da região do Cariri Oeste, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Importa-nos salientar, por fim, que em atenção ao art.31, inc. II, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, foi autorizada a transferência voluntária de recursos, por meio de Termo de Fomento, para a FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - FECOMSA, nos termos da Lei Estadual nº16.062, de 30 de junho de 2016, art.2°, inc. III, tornando inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. DECIDO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº0397880/ 2016, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a Lei Estadual nº16.062, de 30 de junho de 2016, art.2º, inc. III, e, em atenção às disposições contidas na Lei nº13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é "FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE", a ser realizado entre os dias 27/12/2016 e 29/12/2016, com valor global

de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho e minuta do termo de parceria, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PROCURADORIA GERALDO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CGE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN N°20160002 IG N°908489000 PUBLICAÇÃO Nº2016/24613

LPN N°20160002/CCC/PFORR/BIRD/CGE/CE - Contrato de Empréstimo n°8302-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO AS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PESQUISAS DE OUVIDORIA ATIVA, ATRAVÉS DE UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL - URA. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (085) 3459-6374/6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um CD virgem. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374/6376, Fax (85) 3459-6522, até às 15H do dia 12 de JANEIRO de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$31.981,06 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) e serão abertas imediatamente, na presenca dos interessados que desejarem assistir à abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013 IG N°902814000 PUBLICAÇÃO N°2016/23558

OBJETO: Aquisição de discos para armazenamento de dados do tipo DVD, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10922016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

> Murilo Lobo de Queiroz **PREGOEIRO**



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

Secretaria do Esporte

MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIOUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160014
IG N°907283000
PUBLICAÇÃO N°2016/23919

OBJETO: Fornecimento de Combustível do tipo "AVGAS" na base da CIOPAER em Fortaleza, para abastecimento da aeronave (avião) de prefixo PP-FFU, CESNNA 210 M, CENTURION II, operado pela CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160016
IG N°906069000
PUBLICAÇÃO N°2016/22038

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°10742016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160021
IG N°906694000
PUBLICAÇÃO N°2016/23194

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, em 01 (um) elevador existente no prédio da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°10422016, até o dia 28/12/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20160027 IG N°907573000 PUBLICAÇÃO N°2016/24184

OBJETO: Serviço de confecção de camisas, bonés e bolsas para atender as necessidades do Pronatec/Funece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°11382016, até o dia 27/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA



AVISO DE LICITAÇÃO **ORIGEM SEFAZ** PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160035 IG N°906060000 PUBLICAÇÃO Nº2016/23580

OBJETO: Serviço de Suporte Técnico para o Software VIPRO (Virtualização de Processos Administrativos), em produção na SEFAZ-CE, para atendimento de Demandas Corretivas e/ou Operacionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10892016, até o dia 27/12/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160042 IG N°904425000 PUBLICAÇÃO Nº2016/23413

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos diversos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160936 IG N°902653000 PUBLICAÇÃO Nº2016/19760

OBJETO: Aquisição de insumos e reagentes de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9362016, até o dia 22/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Célio Bastos de Lima **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DAE

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20160002

> IG N°906572000 PUBLICAÇÃO Nº2016/23677

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA REFORMA DA UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO, EM FORTALEZA - CE. Realização: 09:00 horas do dia

10 de janeiro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Expedito Pita Junior PRESIDENTE DA CEL 01

> > *** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160004 PUBLICAÇÃO Nº2016/23411

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO FISCAL RELATIVO À AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL, COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE REDUÇÃO DE 75% DO IR DA PESSOA JURÍDICA DEVIDA SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS Realização: às 15 horas do dia 3 de janeiro de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz - CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007 IG Nº873887000 PUBLICAÇÃO Nº2016/06613

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição e Instalação de Material Permanente (Aparelho de Ultrassonografia e Autoclave Horizontal), para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7002016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves **PREGOEIRO**

> > *** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160335 PUBLICAÇÃO Nº2016/08477

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°11102016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

> Antônio Maria Saraiva Correia **PREGOEIRO**

> > *** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160494 IG Nº895406000 PUBLICAÇÃO N°2016/13091

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças, instalação, desinstalação sem ônus para a contratante em aparelhos de ar condicionado, tipo janeleiros e split, câmaras frigorificas, câmaras frigorificas fixas e caminhão frigorífico, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde e suas unidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°4942016, até o dia 27/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho **PREGOEIRO**



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160921 IG N°893933000 PUBLICAÇÃO N°2016/19956

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com operador plantonista 24 (vinte e quatro) horas, reposição total de peças, acessórios, material de consumo, inclusive os filtros bacteriológicos por parte da contratada, em 03 (três) Centrais de Ar Condicionado Dutadas, de fabricação Carrier/ Trox, modelo 38MSC090386P, capacidade de 90.000 btu/h, com filtragem conforme normas vigentes para UTIs Neonatais do bloco 700, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereco www.comprasnet.gov.br, através do N°9212016, até o dia 28/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE PREGÃO ELETRÔNICO N°20160010 PUBLICAÇÃO N°2016/08203

O CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20160010, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de transporte de água para combate a incêndios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do ITEM 1 A EMPRESA TRANSÁGUA SERVIÇOS DE CARGA LTDA, com o valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) e quantidade de 700 (setecentos) metros cúbicos. Homologado às 18:11 horas do dia 10 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016

Carlos Alberto Coelho Leitão PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO N°20160010

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20160010, cujo objeto é SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS COORDENADORIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do grupo 1 a empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME, com o valor de me 24/11/2016 às 10h02min. Processo homologado em 24/11/2016 às 16h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PC PREGÃO ELETRÔNICO 20160014

A POLÍCIA CIVIL do Estado do Ceará, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160014 POLÍCIA CIVIL, que tem por objeto Aquisição com instalação de 48 (quarenta e oito) kits de circuito fechado de TV (CFTV), para atendimento das necessidades gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 a empresa **EXTREME SECURITY**

COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI, com o valor R\$249.963,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Adjudicado o objeto em 24/11/2016 às 16h56min e homologada a licitação em 24/11/2016 às 16h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR PREGÃO ELETRÔNICO N°2016 0020

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0020, cujo objeto é Serviço de confecção de bilhetes de passagens para venda aos usuários dos Sistemas Metroviários operados pelo Metrofor, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA, do LOTE 01, com o valor de R\$169.320,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais). Adjudicado em 30/11/2016 às 12h17min e homologado em 30/11/2016 às 16h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO N°20160029 PUBLICAÇÃO N°2016/16903

A COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20160029COGERH, cujo objeto é Aquisição de Gerador Motosoldador Monofásico 2KVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do Item 1 a empresa ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA. - EPP, com o valor de R\$9.799,98 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado, às 17:17 horas do dia 24 de novembro de 2016 e homologado, às 16:24 horas do dia 25 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160224 PUBLICAÇÃO N°2016/13303

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160224SESA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo - Reagentes Químicos, para o Setor de DIVISÃO DE PRODUTO do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do lote 1 a empresa APA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. E LABORATORIAIS, com o valor R\$113.393,18 (cento e treze mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos); Lote 2 a empresa PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA, com o valor R\$20.181,12 (vinte mil cento e oitenta e um reais e doze centavos); Lote 3 empresa APA COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. E LABORATORIAIS com o valor R\$32.324,32 (trinta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). O Certame foi adjudicado em 17/11/2016, às 10:02:40 horas e homologado em 21/11/2016, às 16:08:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro

> José Ananias Farias Cardoso PREGOEIRO



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0851

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0851, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para usuários do SUS e demandas judiciais. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Antônio Maria Saraiva Correia **PREGOEIRO**

> > *** *** ***

CONTROLADORIAE OUVIDORIA-GERALDO ESTADO

PORTARIA Nº237/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°237/2016, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de	Orientador de Célula	3000891-X	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Araújo Alencar					
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Debora de Oliveira Melo	Assessor Técnico	3000881-2	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	3000561-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenadora	3000791-3	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Jean Lopes dos Santos	Assessor Técnico	3000571-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000861-8	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	3000601-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Marcella Barreira Argolo Rucher	Assessor Técnico	3000811-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Micheli Gaspar Hitzschky Frenandes	Assessor Técnico	3000621-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Sergio Brigido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Sinara Costa Barbosa	Orientador de Célula	3000611-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Viviane Caetano	Assessor Técnico	3000831-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Gessica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	3000871-5	R\$11,87	22 dias	R\$261,14



*** *** ***

PORTARIA Nº240/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000561-9, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a viajar à cidade de Canindé-Ce, no dia 09 de dezembro de 2016 a fim de acompanhar a reforma que está sendo realizada na Central de Atendimento 155, concedendolhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME, CNPJ N°13.334.745/0001-39. OBJETO: Aquisição de 04 máquinas fragmentadoras de papel, grampos, clipes

de papel, cartão, capacidade igual ou superior 13 folhas, Marca: Menno... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Viproc nº5056258/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2°, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº220/2016 e Dispensa de Licitação nº015/2016 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, VALOR GLOBAL: R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais) pagos em até dez dias, contados da entrega da fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40- 11881. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e RICARDO REGIS BARROSO DIAS.REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

> Fábio Marcelo Matos de Lima COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME, CNPJ nº11.044.272/0001-00. OBJETO: Aquisição de Projetor Multimídia, contraste 10000, resolução nativa 800 X 600, Lâmpada

tipo 200W UHE, brilho luminosidade 2.700 Lumens, caixa 1.0, Marca Epson Apresentador, passador de slide, usb, wireless, ponteiro a laser, embalagem 1.0, marca: multilaser. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/ 24117, do Processo Viproc nº5034335/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/ CGE nº216/2016 e Dispensa de Licitação nº013/2016 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.201,40 (cinco mil duzentos e um reais e quarenta centavos) pagos em até dez dias contados a partir do atesto da entrega do objeto contratual mediante a devida apresentação da nota fiscal/ fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40-11881..$ DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

> Fábio Marcelo Matos de Lima COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ n°05.541.428/0001-65 CONTRATADA: ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA, CNPJ n°41.389.388/0001-41. OBJETO: Aquisição de 01 cafeteira elétrica, capacidade 20 litros, 01 unidade, marca: Marchesoni. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Viproc nº5033606/2016, com fundamento jurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual nº28.397/2006, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE $n^o217/2016$ e a Dispensa de Licitação $n^o014/2016$ FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em até dez dias contados a partir do atesto da entrega do objeto contratual mediante a devida apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40- 11881.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE. REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

> Fábio Marcelo Matos de Lima COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ n°05.541.428/0001-65 CONTRATADA: L M CAMPOS EIRELI - ME, CNPJ n°04.222.443/0001-88. OBJETO: Aquisição de 05 Ventiladores de coluna tipo industrial, 220 Volts, medindo 40 cm de diâmetro, caixa1.0 unidade, marca: Ventisol. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2016/24117, do Processo Viproc nº5033720/2016, com fundamento iurídico no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como art.2º, caput, do Decreto Estadual n°28.397/2006, e. ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE n°219/2016 e Dispensa de Licitação nº012/2016. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em até 10 dias, contados da entrega da fatura pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40- 11881... DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e LÚCIA MARIA CAMPOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, III, tambem combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE NOMEAR, CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO com cargo de PROFESSOR, matrícula 120855-16 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR, símbolo DAS-2 com lotação no(a) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETEDO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, doravante denominado CONTRATANTE, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o n°01.807.238/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede na Rua Francisco Gonçalo, nº103 Central Parque, Eusébio-CE, CEP.: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24. OBJETO: o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e pecas de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Servicos da SEINFRA, para atender às necessidades do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.592,97 (quatroze mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.01.00.0.20. DATA DA ASSI-NATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR-SUPERINTENDENTE DO DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE-TITULAR-ADMINISTRADOR DA EMPRESA CONTRATADA.

Érica Linhares Mesquita COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIADAAGRICULTURA. **PESCAE A QUI CULTURA**

PORTARIA Nº143/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº109 de 26/08/2016, publicada no D.O.E em 08/09/2016; Portaria nº118/2016 de 26/09/2016, publicada no D.O.E em 30/09/2016 e Portaria nº130 de 26/10/2016, publicada no D.O.E em 01/11/2016, que concedeu Auxílio Alimentação aos SERVIDORES RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA, na função de Coordenador, matrícula 300054-1-4 e RICARDO ALBUQUERQUE REBOUÇAS, na função de Orientador de Célula, matrícula 300048-1-7. Em razão da concessão de gratificação por encargos de licitação através do Decreto nº32.091, de 18/11/2016, com publicação no D.O.E dia 22/11/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300054-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati/CE, no período de 23 à 24 de novembro de 2016 a fim de acompanhar o secretário Odilon Aguiar e visita técnica à fazenda Compescal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº388/2016 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO N°045/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou Contrato de nº045/CIDADES/2016 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT - para a contratação de empresa responsável pela comercialização de serviços postais telemáticos convencionais, na modalidade nacional. CONSIDERANDO a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente a atividade do contratado, em observância ao art.58, inciso III c/c o art.67 da Lei Federal nº8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula 3.1.2 do Contrato nº045/CIDADES/2016. RESOLVE: Art.1°. Designar como Gestor do Contrato Nº045/CIDADES/2016, o servidor BENEDITO GERSON MARQUES, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Suporte Logístico da Secretaria das Cidades do Ceará, Matrícula nº300060.1-1. Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuição o acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das metas e ações do Contrato. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

> Lucio Ferreira Gomes SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 045/CIDADES/2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº6353019/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.000,000 (cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.339039.00.0.0-12262. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 25027. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, GERENTE DE VENDAS; JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS, SUBGERENTE DE VENDAS.

> Júlio Gonçalves Moreira Fontenele ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2016

PROCESSO Nº4515755/2016. OBJETO: Elaboração de 09 diagnósticos da cadeia de reciclagem e da dinâmica socioeconômica de catadores(as) de materiais recicláveis em 71 municípios do Estado do Ceará, inserindoos no contexto social, na dinâmica econômica de resíduos e nas políticas públicas no qual estão envolvidos, nas seguintes regiões: litoral norte, Chapada da Ibiapaba, litoral oeste, sertão central, sertão de Crateús, sertão centro-sul, Cariri e litoral leste e grande Fortaleza. JUSTIFICATIVA: A presente contratação exige o desenvolvimento de acões específicas e estratégicas por profissionais que compreendam a dinâmica e a realidade do público pesquisado, de forma a minimizar o estranhamento entre catadores e pesquisadores. VALOR GLOBAL: R\$173.800,00 ((cento e setenta e três mil e oitocentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.18.541.064.18922.01.449039.2.82.82.1.4 $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,0\,3\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,0\,4\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,0\,5\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,0\,6\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,0\,8\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,0\,9\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,8\,.\,5\,4\,1\,.\,0\,6\,4\,.\,1\,8\,9\,2\,2\,.\,1\,0\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,8\,2\,.\,8\,2\,.\,1\,.\,4$ 43100001.18.541.064.18922.12.449039.2.82.82.1.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA:: INSTITUTO CONSCIÊNCIA, CNPJ: 07.845.190/0001-97, estabelecido na Rua José Vilar, 3228, Sala 02, Dionísio Torres, CEP nº60.125-001, Fortaleza-CE. DISPENSA: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativofinanceira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação do Instituto Consciência, CNPJ: 07.845.190/0001-97, estabelecido na Rua José Vilar, 3228, Sala 02, Dionísio Torres, CEP nº60.125-001, Fortaleza-CE, no valor de R\$173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 05 de dezembro de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico que nos dias 14, 15, 16 e 17 de Dezembro de 2016, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos - sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art.5°, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art.328, da Lei nº9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB) e Resolução nº623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereco supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/ CE situado na Av. Godofredo Maciel nº2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

> Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II -CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1°, I da lei n°8.666/93 e suas alterações e no processo n°6993719/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII-FORO: Fortaleza: VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ - MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL - CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/ 2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII -DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS:.

> Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 199/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE CONTRATADA: RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 810 (oitocentos e dez) unidades de Gandola e 1400 (mil e quatrocentos) unidades de Calça, na cor preta, para compor o fardamento do DETRAN/ CE, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150026 - PMCE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº002/2016, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo no 6082260/2016 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura,. VALOR GLOBAL: R\$243.577,60 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em despesas provenientes dos recursos do DETRAN/CE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903000.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE- Representante EMPRESA RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

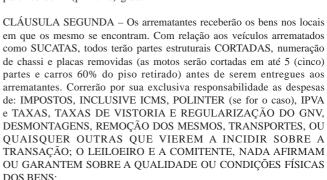
NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEILOADOS PELO DETRAN/CE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para venda de VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CLICLOMOTORES), dos lotes relacionados no anexo único deste edital, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº13.160 de 25 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu artº 328, Resolução CONTRAN nº623 de 06 de setembro de 2016, Lei Federal nº8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Resolução CONTRAN nº11, de 23 de janeiro de 1998 e a Resolução CONTRAN nº179, de 07 de julho de 2005, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos para sua efetivação e pelas disposições elencadas neste Edital através do Leiloeiro Público Oficial, Senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO.

Às 10:00 horas dos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2016, no Pátio do Leiloeiro Fernando Montenegro, situado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão, em Fortaleza/CE., em que serão apregoados os lotes do leilão para arremates presenciais e ou online.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau.



CLÁUSULA TERCEIRA – Os materiais constantes no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital poderão ser vistos a partir do dia 13 de dezembro de 2016 (Terça-Feira), no pátio do leiloeiro no horário: 08:00 h. às 12:00 h. e das 14:00 às 16:30 h.;

CLÁUSULA QUARTA – Após a liberação do LEILOEIRO e cumprido o prazo estabelecido, o arrematante deverá comparecer ao DETRAN/CE para o processo de transferência a partir do dia 07 de março 2017, os ARREMATANTES deverão proceder da seguinte maneira:

- 1- Veículos arrematados com documento:
 - Comparecer ao DETRAN/CE (SEDE/MARAPONGA) Av. Godofredo Maciel, 2900 a partir do dia 07 de março de 2017 para:

Verificar as pendências;

- a) Emitir taxas para os pagamentos necessárias para a transferência do veículo:
- b) Emitir taxas para pagamento do DPVAT e do LICENCIAMENTO de acordo com a tabela a seguir:

PAGAR	ARREMATANTE	ARREMATANTE
FINAIS DE PLACAS	DPVAT	LICENCIAMENTO
1 AO 3	2017	2017
4 AO 0	2016	2016



SEFAZ para:

- a) Emissão da Nota Fiscal Avulsa;
- b) Emissão da Taxa de IPVA 2017.

OBS: Após o pagamento de todas as taxas, o arrematante deverá aguardar a baixa das mesmas, bem como, a baixa de todos os bloqueios (caso existam) para que possa efetuar a vistoria e dar entrada no processo de transferência. Os veículos que possuirem multas Sub Júdice e/ou Aguardando Consistência devem fazer o procedimento de transferência normalmente. Após a ativação das mesmas, a responsabilidade do pagamento é do Detran.

ATENÇÃO: ATENÇÃO: OS VEICULOS SÓ PODERÃO SER LEVADOS AO DETRAN/CE APÓS OS PROCEDIMENTOS DE BAIXAS DAS TAXAS PAGAS, DAS RESTRIÇÕES E BLOQUEIOS SE FOR O CASO. É IMPRECINDÍVEL A PRESENÇA DO ARREMATANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO.

VEÍCULOS ARREMATADOS COMO DUT SERÃO OBRIGATORIAMENTE REGULARIZADOS NO CEARÁ, TODO O PROCEDIMENTO SÓ PODERÁ SER FEITO NO DETRAN/CE, NÃO IMPORTANDO UF ORIGINAL DO VEÍCULO OU ESTADO DE RESIDENCIA DO ARREMATANTE. PARA TRANSFERENCIA DE QUALQUER VEÍCULO É NECESSARIO COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ.

- NÚCLEO DE VISTORIA para:
- a) Vistoria do veículo e confecção das placas.
- NÚCLEO DE REGISTRO para:
- a) Emissão das taxas necessárias referente ao procedimento de transferência ex: (LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT, BAIXA DE GRAVAME, TRANSFERENCIA, EMISSÃO DO DUT, LACRE, ALTERAÇÃO DE DADOS, VISTORIA, ETC...), após O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, dar continuidade ao processo de transferência;
- b) O DETRAN emitirá a liberação dos veículos sem multas ativas, estádias, porém o ARREMATANTE só poderá trafegar normalmente com o veículo após concluir a transferência no DETRAN/

OS VEICULOS APREENDIDOS TRAFEGANDO ANTES DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/CE, SERÃO RECOLHIDOS E BAIXADOS COMO SUCATA E NÃO CABERÁ AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL.

c) O ARREMATANTE terá até o dia 28 de ABRIL DE 2017, para regularização e transferência do bem arrematado, vencendo esse prazo o não comparecimento para vistoria e emplacamento junto ao DETRAN/CE, o bem será considerado SUCATA SEM DOCUMENTO, e será dada a baixa na BIN, SEM QUE CAIBAM AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÕES JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL conforme termo de responsabilidade assinado pelo arrematante no ato do recebimento.

Em nenhuma hipótese o veículo será liberado para que o ARREMATANTE saia do pátio do LEILOEIRO trafegando. Sob pena, de assim o fazendo, o DETRAN dar baixa ex oficio do respectivo veículo. Obrigatoriamente o ARREMATANTE terá que contratar um reboque para que o mesmo seja liberado, o mesmo procedimento deverá ser adotado quando o arrematante conduzir o bem para efetuar a vistoria no DETRAN/CE, do contrário o mesmo estará sujeito as penalidades previstas no CTB;

CLÁUSULA QUINTA - O ARREMATANTE só poderá comparecer ao DETRAN/CE SEDE/MARAPONGA, Av. Godofredo Maciel nº2900, para efetuar a transferência do veículo a partir do dia 07 de Março de 2017, prazo para deixar o veículo em condições de uso de acordo com as atuais normas do CONTRAN;

CLÁUSULA SEXTA - Os veículos arrematados em outras categorias serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

CLÁUSULA SETIMA - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e efetuado a retirada 72 (SETENTA E DUAS) horas antes do início do leilão;

CLÁUSULA OITAVA - A Comissão de Leilão, por intermédio do seu Presidente e/ou representante legal, poderá por motivo justificado retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos no Anexo Único deste edital;

CLÁUSULA NONA - Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que, justifique a conveniência do DETRAN-CE, por intermédio de sua Comissão de Leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do pátio do leiloeiro do(s) lote(s) leiloados, poderá o mesmo mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda sem nenhum ônus para o DETRAN/CE e/ou LEILOEIRO;

CLÁUSULA DECIMA - Caso o bem arrematado, tenha a necessidade de substituir os vidros, efetuar a sua gravação, regravar chassi, cadastrar motor, deverá passar pela vistoria do DETRAN/CE para autorização, as despesas com: revisão, renovação, substituição e/ou inspeção periódica do GNV - Gás Natural, ficará sob a responsabilidade do ARREMATANTE;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todos os veículos leiloados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO e que possuam motor cadastrados no sistema, poderão ser reutilizados em outros veículos;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Veículos arrematados como SUCATA não poderão ter partes estruturais utilizadas como: chassi, monobloco, independente do ano de sua fabricação;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os veículos que forem leiloados com motor sem número (peça nova), deverão ser gravados conforme Resoluções nsº 282/2008, 308/2009 e 325/2009 do CONTRAN, as despesas com a gravação serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Este Leilão está amparado pelo Decreto nº21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº22.427/33, pelo que o Leilão Público de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incurso no Art.335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o Forum da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – A RELAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DOS LOTES ENCONTRAM-SE AFIXADA NA SALA DA COMISSÃO DE LEILÃO E NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL. COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/CE em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

> Mariluzia Guerreiro Mota GERENTE DO NÚCLEO DE LEILÕES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPETÊNCIA DO LEILOEIRO OFICIAL

LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DERESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau e pessoas devidamente cadastradas para o Leilão Online que atendam os pré-requisitos.

OBS: Para participar do Leilão Online se faz necessário um cadastro prévio no site www.montenegroleiloes.com.br.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão On Line, o leiloeiro aguardará no máximo 02 (dois) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante On Line nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e/ou condicional;

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens constarão de vários lotes com características e preço mínimo para alienação conforme descrição constante no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital. As ofertas de preço entre um lanço e outro deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do pregão;

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens arrematados poderão ser pagos à VISTA ou PRINCÍPIO DE PAGAMENTO de 25% (vinte e cinco por cento), no ato da arrematação, em moeda corrente, ou através de cheque devidamente cadastrado. Os bens cujos pagamentos tenham sido procedidos em espécie total, juntamente com os percentuais de que tratam as cláusulas 6ª (sexta) e 11ª (décima primeira), poderão ser liberados aos adquirentes no segundo dia útil após a realização do leilão,



10

ou seja 20 de dezembro de 2016 para emissão das notas fiscais, os que forem pagos através de cheque, SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A EFETIVA COMPENSAÇÃO DOS MESMOS (NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE TERCEIROS).

CLÁUSULA QUARTA – Os bens arrematados cujos pagamentos ocorreram através de cheques, às compensações dos mesmos obedecerão às normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e o retorno do malote de compensação, ou seja, 36:00 horas, após o depósito para cheques dentro do limite e 72:00 horas após o depósito para cheque abaixo do limite, CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS OBEDECERÃO AS NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

§1º – No caso do Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, dois cheques nominais ao leiloeiro, assinados e cruzados, sem especificar o valor. Um referente a comissão do leiloeiro mais as despesas e outro referente ao valor arrematado. Por razões de segurança bancária não serão aceitos cheques provenientes da região norte como: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins, haja vista a demora na compensação dos mesmos tornando inviável o cumprimento da data de prestação de contas do leiloeiro para com o comitente. Todos os cheques serão obrigatoriamente consultados nos sistemas SPC/SERASA;

CLÁUSULA QUINTA – A quitação do bem arrematado deverá será efetuada até 23 de dezembro de 2016, quando se tratar de cheque da praça e ou moeda corrente obedecerá ao seguinte horário: das 10:00 hs. as 16:00 hs. (horário bancário) somente recebemos em nosso escritório quando se tratar de pagamento em cheque, e caso o ARREMATANTE deseje efetuar o pagamento através do D.O.C./CAIXA RÁPIDO, o(s) bem (ns) somente será(ão) liberado(s) após a(s) confirmação(ões) do(s) mesmos, na conta do leiloeiro, ou seja, 24 horas após o depósito. Tratando-se de cheque(s) de outra(s) praça(s) o pagamento deverá ser a VISTA. Se o ARREMATANTE não integralizar o restante do pagamento dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, perderá o PRINCIPIO DE PAGAMENTO assim como seus acréscimos dado como garantia. Nesse caso a venda será considerada rescindida, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art.3° do Dec. 21.981/32); (SEJA PRESENCIAL OU ON LINE);

CLÁUSULA SEXTA – No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens a COMISSÃO do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lanço vencedor, que não é dedutível do preço ofertado pelo bem;

CLÁUSULA SÉTIMA – Os bens cujos pagamentos e retiradas não se processarem na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, perderão os adquirentes os valores pagos sendo os bens reintegrados ao patrimônio da COMITENTE, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

CLÁUSULA OITAVA – O oferecimento do lanço para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa em total aceitação das condições gerais no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais de contestação de suas Cláusulas;

CLÁUSULA NONA – Em nenhuma hipótese será aceita desistência do adquirente do bem ou alegações de desconhecimento das Cláusulas deste Edital e das características do(s) bem (ns) adquiridos e descritos em seu ANEXO para eximirem-se de obrigações geradas pelo mesmo;

CLÁUSULA DÉCIMA – Os bens serão adquiridos pelo licitante que pagar integralmente a COMITENTE:

- Preço de arrematação;
- Comissão de que trata a cláusula 6ª (sexta) deste Edital;
- Guarda dos Lotes nas seguintes proporções:
- R\$180,00 por lotes de motos, reboque, sidecar
- R\$400,00 por lotes de veículos (carros e camionetas pequenos e médios porte);

R\$600,00 por lotes de ônibus, micro-ônibus e caminhões/carrocerias (2 e/ou 3 eixos) tratores, maquinário agrícola e similares (motoniveladora, tratores e etc), trailers entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— Os bens arrematados com DUT, deverão ser retirados do local em que se encontram até o 10° (décimo dia útil) da realização do leilão, os lotes SUCATA seguiram a entrega de acordo com a confirmação de pagamento e os cortes devidos, não ultrapassando 30 dias. Após esse prazo a não retirada dos bens por falhas dos arrematantes, implicará na cobrança de taxa de estadia no valor de R\$8,00 (Oito reais) para motos, R\$15,00 (Quinze reais) para automóveis

de pequenos e médio porte e R\$30,00 (Trinta reais) para veículos de grande porte (ônibus/caminhão). Caso não sejam retirados os bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data de realização do leilão, os mesmos serão colocados em novo leilão e o valor arrecadado servirá para cobertura das despesas como taxa de depósito, sem que caiba aos ARREMATANTES devoluções do valor pago ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

§1º – O lote será liberado após a sua quitação e a partir do segundo dia útil após a realização do leilão, sendo obrigatório à comprovação do deposito original, não será aceito cópia, o arrematante deverá providenciar a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante, com isso, o princípio de pagamento mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial; §2º – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal, cujo recibo para efeito de comprovação junto ao DETRAN/CE e outros fins será emitido pelo valor da arrematação; §3º – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, o

§3º – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO seja emitida em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado;

§4º – TERMO DE RESPONSABILIDADE deverá ser preenchido em 02 (duas) vias com firma reconhecida e em nome de quem ficará o veículo, com 02 (duas) cópias do comprovante de endereço do estado do Ceará (CAGECE, COELCE ou CIA. TELEFONICA), atualizado, com no máximo de 02 (dois) meses de sua emissão, do CPF e do documento de Identidade válido. As cópias deverão estar totalmente legíveis. Documentações essas que deverão ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário toda documentação (recibo definitivo e etc) será preenchida em nome do arrematante, ficando esse responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, inclusive as despesas para emissão de 2ª via de documentação se assim necessário:

§5º – Caso o arrematante extravie o Recibo Definitivo deverá voltar ao escritório do Leiloeiro Oficial para solicitar a emissão da 2ª via e essa emissão, só será processada com a apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) relatando os fatos que deram causa ao extravio;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao arrematar o lote o participante deverá de imediato fornecer aos funcionários do LEILOEIRO, seu documento de identidade, CPF ou CNPJ, comprovante de endereço completo atualizado (máximo 02 meses) e proceder ao pagamento do valor da arrematação e do percentual de acréscimo. Caso deseje pagar somente ao término do leilão, ficará o ARREMATANTE obrigado a dar um cheque nominal ao LEILOEIRO, assinado e cruzado sem especificar o valor (branco). O qual ficará sob responsabilidade do LEILOEIRO para acerto ao final do leilão, ocasião em que os documentos serão devolvidos e será preenchido o cheque nas condições deste EDITAL, ou seja, valor total ou principio de pagamento e seus percentuais de acréscimos:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os bens objetos deste Edital permanecerão na posse do LEILOEIRO até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, não cabendo a COMITENTE quaisquer responsabilidades pela guarda e a manutenção dos mesmos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O LEILOEIRO emitirá uma autorização de entrega dos bens arrematados, tão logo seja efetivado o valor do lanço ofertado e do percentual de acréscimo, que no caso de pagamento através de cheques somente ocorrerá após a compensação dos mesmos, conforme Cláusulas QUARTA deste Edital. Fica o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de fornecer autorização de entrega antes das compensações dos cheques, as quais estarão sujeitas a comprovação perante a COMITENTE quando instada a fazê-lo. A autorização de entrega será emitida em nome do ARREMATANTE, ficando o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de emitir em nome de terceiros, SALVO quando arrematados por pessoas jurídicas, representadas pelos procuradores legais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Quaisquer esclarecimentos e cópias do Edital, poderão ser fornecidas na Rua Ademar Paula nº1.000 – Loteamento Esplanada do Castelão – Fortaleza – Ceará – Tel. (85) 3066.8282;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2015. Onde se lê: X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/10/2016. Leiase: X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/10/ 2016. Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

> Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES **METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº201/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, matrícula nº00265, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 04.12.2016 a 06.12.2016, com a finalidade de atuar como supervisor na realização da 4ª etapa da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b do art.4°, §1°, art.5° e seu §1°, art.10°; classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MISTO

FSC°C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00220, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 06.12.2016, ASSESSORANDO o Secretário das Cidades do Estado do Ceará, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades, para tratar do Projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.164,99 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$2.006,14 (dois mil seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a do Art.4°, §1°; arts.2°, 5° e seu §1°, art's 6°, 10° e 11°; classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011. devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz **DIRETOR-PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 01.12.2016 a 03.12.2016, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b do art.4°, §1°, art.5° e seu §1°, art.10°; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz **DIRETOR-PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA **EEDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E. EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.556 de 26 de Agosto de 2014, e publicado no Diário Oficial, do Estado em 28 de Agosto de 2014, RESOLVE NOMEAR, JOSE NEIVA SANTOS JUNIOR, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 17 de Outubro de 2016. SECRETARIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº42/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ/MF sob o n°73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, na Cidade de Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, na Cidade de Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade de manutenção da continuidade do serviço contratado, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor global de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluindo a dotação orçamentária n°31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.0.30 (10891); IX - VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X -DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do término oficial, dia 16 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 22 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Estado da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Delfina Maria de Borba Pontes, Resp. pela Área de Clientes Institucionais, e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Institucionais, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2016

PROCESSO N°7371002/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: Planetário ZKP4 LED com VELVET DUO Integrated System. JUSTIFICATIVA: Atualização tecnológica do Planetário Rubens de Azevedo. VALOR GLOBAL: R\$6.485.625,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.061.17581 .03.44905200.2.48.69. 1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIV do art.24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: MLW INTERMED HANDELS - UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS GMBH (MLW INTERMED GMBH). DISPENSA: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnología e Educação Superior.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2016

PROCESSO Nº7256793/2016 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: aquisição de duas aeronaves, tipo helicóptero, bi-motor, modelo AÍRBUS H135 Helionix, bem como fornecimento de peças, ferramentas e treinamento para mecânicos e pilotos. JUSTIFICATIVA: suprir as novas demandas da CIOPAER com o programa de expansão das bases para o interior do 12

Estado. VALOR GLOBAL: R\$80.243.238,75 (oitenta milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.061.17581. 03.44905200. 2.48.69.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIV do art.24 da Lei 8.666. de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: MLW INTERMED HANDELS - ÜND CON SULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS GMBH (MLW INTERMED GMBH). DISPENSA: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº14/2016

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; III - OBJETO: aquisição de 1 evaporador rotativo e 1 microscópio trinocular, conforme especificações do processo 4537996/2016; IV - VALOR: R\$72.027,07; V - DATA ASSINATURA: 01/12/16; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Heverson da Costa Claudino, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº17/2016

– CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**; III – OBJETO: **Aquisição de um analisador de qualidade da água com multiparâmetro**, conforme especificações do processo 6897051/2016; IV – VALOR: R\$26.100,00; V – DATA DA ASSINATURA: 23/11/16; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e José Hairton Teles dos Santos, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2016

PROCESSO Nº6897051/2016 .OBJETO: Aquisição de um analisador de qualidade da água com multiparâmetro, conforme especificações do processo nº6897051/2016. JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário à execução do projeto de pesquisa Biofar, conforme consta no processo nº6897051/2016. VALOR GLOBAL: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20931 -31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI. DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE, matrícula 430535-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO

CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DE BRITO, matrícula 430871-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°31.349 de 27 de Novembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO GERMANE ALVES PINTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°31.349 de 27 de Novembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOAO LUIS DO NASCIMENTO MOTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Jose Patricio Pereira Melo PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°713/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°4935061/2016, com fundamento no Art.19, §1º da Lei n°14.116, de 26 de maio



de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1°, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO à Professora CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 430785.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 29 DE JULHO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo **PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA Nº714/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6335460/ 2016, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso IV, alínea a, da Resolução nº004/ 2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO à Professora DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO, matrícula 430863.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência H classe Assistente para a referência I classe Adjunto, com vigência a partir de 26 DE SETEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patricio Pereira Melo **PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA Nº715/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5602112/ 2016, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/ 2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor ALYSSON AMANCIO DE SOUZA, matrícula 431294.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes desta Fundação, da referência A classe Auxiliar para a referência D classe Assistente, com vigência a partir de 29 DE AGOSTO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patricio Pereira Melo **PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA Nº716/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6297887/ 2016, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/ 2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO à Professora LUCIANA MARIA DE SOUZA MACEDO, matrícula 431296.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência A classe Auxiliar para a referência D classe Assistente, com vigência a partir de 23 DE SETEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de novembro de 2016.

José Patricio Pereira Melo **PRESIDENTE**

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2016

PROCESSO Nº7622641/2016. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº734 - Centro - Crato - CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, de propriedade do Sr. Luiz Barreto de Morais Neto. JUSTIFICATIVA: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº734 - Centro -Crato - CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular -CEV, de propriedade do Sr. Luiz Barreto de Morais Neto. O referido imóvel possui uma área de 822,28m2 onde funcionará a Comissão Executiva do Vestibular - CEV, que tem como finalidade precípua realizar os Processos Seletivos para os Cursos de Graduação desta IES. As disponibilidades físicas são suficientes para a transformação dos ambientes em: Sala da Presidência da Comissão, da secretária, de computação,

coordenação administrativa, sala de atendimento ao público e cantina. O imóvel foi escolhido levando em consideração a sua área e localização, viabilizando o acesso das pessoas e por ser próximo à sede da Reitoria. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº8.245 de 18/10/91 - Lei do Inquilinato. Fundamentase o presente processo no Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim preceitua: "Art.24- É dispensável a licitação X- É dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia." VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.1.00.00.0.30 31200003.12.364.071.22616.01.33903600.2.70.00.1.30. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Pessoa física LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO. DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação 008/2016 pelo Reitor o Professor José Patricio Pereira Melo. RATIFICAÇÃO: Ratificado pela Secretaria Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -SECITECE, senhora Nágyla Maria Galdino Drumond.

José Patricio Pereira Melo ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUALDO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA EMILIA HOLANDA LIRA, matrícula 007441-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS PORTUGUESA DO CENTRO DE HUMANIDADES, simbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

> Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio **PRESIDENTE** Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA, matrícula 003652-11, lotado(a) no(a) FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de setembro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

> Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com



o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM, matrícula 002507-16, lotado(a) no(a) FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, simbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) GLAUCIA POSSO LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANO MOURA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VLADIMIR SPINELLI CHAGAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Septemo do Esqueisêdo Junior

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RUY DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de Outubro de 2016 até 02 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, simbolo DAS-4 lotado(a) no(a) FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do



Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA EMILIA HOLANDA LIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE HUMANIDADES, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 10 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS PORTUGUESA DO CENTRO DE HUMANIDADES, simbolo DNI-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 04 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA** DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE CRATEÚS, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 20 de Outubro de 2016 até 19 de Outubro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0388/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5987950/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116,

de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/09/2015, a docente **MARIA EDITE BEZERRA DA ROCHA**, matrícula nº006789.1-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1800/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4677488/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 15/02/2007, o docente JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA, matrícula nº006602.1-3, lotado na Faculdade de Veterinária – FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da Classe de Adjunto, do nível XI para o nível XII, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, de mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1847/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº6941913/2016-VIPROC de 21/10/2016, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor Comissão** de Avaliação, para realização da implantação dos procedimentos de reavaliação, depreciação e amortização dos bens, de acordo com o Decreto nº31.340 de 05/11/2013- Art.3º, bem como estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no período de 01/11/2016 à 22/05/2020, sem ônus para o erário estadual.

Nome	Função	Matrícula	Cargo/Função
Danusio Alves de Freitas	Presidente	00935.1-3	Técnico em Contabilidade, Ref. 40
Elesbão Florêncio Neto	Membro	08015.1-8	Assistente de Administração, Ref. 40
Ítalo Yan Paula de Aquino	Membro	-	Assistente de Administrativo –
_			Terceirizado
Joice Oliveira Lopes	Membro	-	Assistente Técnico, Terceirizado
Renato César Castro Alves	Membro	0214	Técnico em Contabilidade
Roberta Nunes	Membro	016107.1-6	Chefe da Procuradoria Jurídica
Francisco Evando Rodrigues	Membro	09038.1-7	Agente de Administração, Ref. 26
José Gladson Carvalho Dantas	Membro	08063.1-5	Agente de Administração, Ref. 26

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio REITOR

*** *** ***

PORTARIA N°1859/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n°3698864/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei n°14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei n°15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução N°1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 01/06/2016, a docente ROBERTA MANUELA BARROS DE ANDRADE, matrícula n°006773.1-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1863/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3476730/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE



27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 06/03/2016, o docente ANTÔNIO GERMANO MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula nº006744.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

> José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: ANTONIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$332.236,55 TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 11180 -31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 - PF: 3101010012016G alocados na IG: 900203000 - MAPP: 164. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sra. Antonia Anadila de Araújo Silva Representante Legal da Empresa ANTONIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA - ME.

> Luzia Elisandra Nogueira PROCURADORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 83/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE CONTRATADA: PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTES 01 - CARNES E 02 - AVES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$935.045,30 novecentos e trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 - PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino - Representante Legal da PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

> Luzia Elisandra Nogueira PROCURADORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 84/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR -EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 03 - PEIXES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/ 2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$9.926,00 nove mil novecentos e vinte e seis reais pagos em conformidade com a execução dos servicos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 - PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016

SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Adriano Pontes Cavalcante - Representante Legal da ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - EPP.

> Luzia Elisandra Nogueira PROCURADORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 85/2016

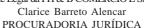
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: F P FAÇANHA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 04 -EMBUTIDOS E 06 - MERCEARIA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$177.382.43 cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e dois mil reais quarenta e três centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 - PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha - Representante Legal da F P FAÇANHA - EPP.

> Clarice Barreto Alencar PROCURADORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 86/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 05 - CEREAIS, 07 - LEITE E DERIVADOS, 09 - PÃES, 11 -POLPAS E ITEM 88 - SOJA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$416.495,90 quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 - PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - Representante Legal da PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 87/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, (LOTE 08 - DESCARTAVEIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160018 e a Lei nº8.666/ 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/12/2016 A 06/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$3.528,80 três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 -PF 3101010012016G na IG 900430000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/ 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante Legal da E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME.

> Clarice Barreto Alencar PROCURADORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº203 SÉRIE 03 ANO VIII, FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou a Portaria nº384/2016 de Ascensão Funcional por PROMOÇÃO, com vigência a partir de 22/01/2016, o docente ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO, matrícula nº006841.1-2,.... Onde se lê: ...da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. Leia-se: ...da referência H, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº205 SÉRIE 03 ANO VIII, FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou a Portaria nº807/2016 de Ascensão Funcional por PROMOÇÃO, com vigência a partir de 12/04/2016, a docente MARIA LENUCIA DE MOURA, matrícula nº006960.1-3,.... Onde se lê: ...da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. Leia-se: ...da referência E, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio **PRESIDENTE**

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 021/2016

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará -NUTEC CONTRATADA: METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição do cromatógrafo de íons, equipamento que será utilizado para análises de água e efluentes, domésticos e industriais do laboratório da Gerência de Tecnologia de Alimentos- GETAQ da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, de acordo com especificações e quantitativos contidos na Inexigibilidade de Licitação nº13/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto do presente contrato a aquisição do cromatógrafo de íons, equipamento que será utilizado para análises de água e efluentes, domésticos e industriais do laboratório da Gerência de Tecnologia de Alimentos- GETAQ da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, de acordo com especificações e quantitativos contidos na Inexigibilidade de Licitação nº13/2016 e na proposta da CONTRATADA FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura dos contratantes. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada, desde que haja interesse das partes envolvidas e expressamente pactuada antes do término do período originalmente ajustado. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.064.18404.03.44905200.6.76.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante da CONTRATANTE e NATALIA MEIRA FERREIRA PIRES - Representante da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães **PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0002/2016

PROCESSO Nº7493485//2016 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Aquisição de novos equipamentos para a Gerência Tecnologia de Alimentos e Química -Getaq, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos requisitados objetivam atender aos laboratórios da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química da Nutec, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica visando dotar a Nutec de equipamentos modernos para o atendimento de demandas tecnológicas na área de alimentos e química do Estado do Ceará, cada vez mais exigente por resultados confiáveis. Com a presente aquisição iremos modernização ainda mais os laboratórios da Nutec, em especial nas áreas de alimentos e química, proporcionando um salto significativo no resultado das pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas pela Nutec, além do estímulo e capacitação de profissionais, o fomento de tecnologia e a difusão dos conhecimentos produzidos. VALOR GLOBAL: R\$155.200,50 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.18339.03.44905200.1.00.00.0.40.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, XXI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: NEW ROUTE. DISPENSA: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente da Nutec, DECLARO a Dispensa de Licitação de nº0002/2016, para equipamentos para a Gerência Tecnologia de Alimentos e Química - Getaq, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica. no que tange à execução de projetos desta Fundação, com fulcro no art.24, XXI, da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICO a Dispensa de Licitação nº0002/2016, nos moldes do artigo 26 da Lei nº8.666/93.

> Maria Gina de Sousa Alves Mesquita PROCURADORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2015

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A FÁBRICA DE IMAGENS. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o Remanejamento de Rubricas referente ao Convênio nº016/2015, projeto "GENERO PLURAL", O qual haverá REMANEJAMENTO da rubrica de passagens aéreas, HOSPEDAGENS E PESQUISA E ROTEIRO, sem alterar o orçamento e o objeto, devidamente aprovado pelo sip (fls. 40) do processo nº3824509/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 11 de novembro de 2016. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marcos Antônio Monte Rocha - Convenente.

> Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

> > *** *** ***

NOTIFICAÇÃO Nº55 PROCESSO N°2886349/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar Prestação de Contas a Sr. RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº137/2016, cujo projeto denomina-se "FLOR JUNINA", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016

> Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

> > *** *** ***

NOTIFICAÇÃO Nº56 PROCESSO N°2889747/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar Prestação de Contas a Sra. FLANFISIA FREIRES DANTAS, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº185/2016, cujo projeto denomina-se "CANTE LÁ QUE EU CANTO CÁ, ESPERANÇA E PATATIVA ENCANTANDO ESSE ARRAIÁ", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016

> Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

> > *** *** ***

NOTIFICAÇÃO N°57 PROCESSO N°2899947/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar Prestação de Contas a Sr. MIGUEL DERISLANO DE ANDRADE, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº142/2016, cujo projeto denomina-se "QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA DE ITAREMA", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema



informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°201/2016 PROCESSO N°0360315/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF OUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual N°13.811/2006, na Lei Complementar Estadual N°119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/ 2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual n°31.621/2014, na Portaria CGE n°011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura - FEC para a execução do Projeto "DAS SANTAS ALMAS DA BARRAGEM À CAMINHADA DA SECA: PROJETOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA MEMÓRIA NO SERTÃO CENTRAL CEARENSE (1982-2008) ", devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária n°27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 1º de dezembro de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°276/2016 PROCESSO N°0249686/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual N°15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto "EPIFANIA, O RESGATE DA IDENTIDADE CULTURAL NOS CAMINHOS DA DANÇA", devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária n°27200004.13.392.044.18281.01.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 28 de agosto de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°285/2016 PROCESSO N°0357845/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SOCORRO GISLÂNDIA DIÓGENES OLIVEIRA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual N°13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual N°28.442/2006, no Decreto Estadual n°31.406/2014, no Decreto Estadual n°31.621/2014, na Portaria CGE n°011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura - FEC para a execução do Projeto "A PEDRA E O REINO ENCANTADO", devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária n°27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 01 de novembro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de novembro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos -Secretário da Cultura e SOCORRO GISLÂNDIA DIÓGENES OLIVEIRA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016. Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°222, série 3 ANO VIII, datado de 25 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação n°004/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Alexandre Hermes Oliveira Assunção. **Onde se lê**: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016 e terá duração até 30 de janeiro de 2016. **Leia-se**: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016 e terá duração até 30 de janeiro de 2017. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, n°1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ n°07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o n°191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade n°8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, n°1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF, com sede na Rua Dr. Otávio Lobo, 174/911, Centro, Santa Quitéria/Ce, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o n°09.154.678/0001-01, doravante



técnico, por um período de 01 (um) ano, em 08 (oito) núcleos apícolas, para fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura no Estado do Ceará, através de acompanhamento, mobilização, coleta de dados - Convênio Nº785941/2013 - MI/SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160003 SDA e seus anexos, Certidão nº2016/10351, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$411.100,00 (quatrocentos e onze mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação e relatório técnico referente a prestação dos serviços, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: (4553) 21100022.20.608.029.18525.02.33903900.2.82.82.1.40 - R\$154.162,50 (4569) 21100022.20.608.029.18525.07.33903900.2.82.82.1.40 - R\$102.775.00 (4573) 21100022.20.608.029.18525.08.33903900.2.82.82.1.40 - R\$51.387,50 (4577) 21100022.20.608.029.18525.09.33903900.2.82.82.1.40 - R\$51.387,50 (4589) 21100022.20.608.029.18525.12.33903900.2.82.82.1.40 - R\$51.387,50 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011262014I MAPP: 373 SIC CONVÊNIO DE RECEITA: 920577. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 06 de Dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ODAIR JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal do Instituto para

denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu

Representante Legal, ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador

da Carteira de Identidade nº3269946-98 e do CPF nº835.041.503-78.

residente e domiciliado em na Rua Francisco Santiago da Silva, nº161,

Manoel Jupiter, Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63.780-000. OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato o serviço de acompanhamento

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF.

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°004/2016

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante

denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade n°8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.009.948/0001-70, Localizada no COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO - ARNEIROZ/CE, Representada por seu Presidente, FRANCISCO LEITE DIAS, inscrito com o CPF: 697.086.223-20. OBJETO: FORTALECER AS CADEIAS DA OVINOCAPRINOCULTURA DE CORTE E AVICULTURA CAIPIRA DE CORTE E POSTURA NA COMUNIDADE AGROVILA/ BOQUEIRÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº13.019, art.3º, I e Lei Complementar Estadual nº110/2012, art.50. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: R\$302.666,40 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LEITE DIAS Presidente da Associação Comunitária de Boqueirão e Adjacência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

> Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº182/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do \$3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	ΑE	132
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Christopher Moraes Cavalcante	Estagiário	300134.1-7	A	88
Damiana Matos da Silva	Aux.Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Davi Cavalcante de Moura	Estagiário	300135.1-4	A	88
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Wendel Gaiek de Sousa	Estagiário	300136.1-1	A	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	132	A	132
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	132
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	88
Natanael Viana Prado	Estagiário	300137.1-9	A	88
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	132
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	88

PORTARIA Nº183/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do §3º do Artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da clausula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXILIO-TRANSPORTE, aos EMPREGADOS, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R\$294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Dezembro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de novembro

Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc.Aux. Desenv.Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc.Aux.Desenv.Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
	1 1000000 1 10111 W 111 LIX	750.1 /



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira Armando Quaresma Trigueiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	991.1-2 1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Agente Aux. de ATER Auxiliar de Administração	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1005.1-3
Antonio Gabriel Viana	Téc. Auxiliar de ATER	1000.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv.Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves Cosme da Silva Brito	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8 1774.1-5
Ana Maria Antunes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário Auxiliar de Escritório I	1774.1-3
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Clotildes Maria de Oliveira Bastos Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	1873.1-3 1874.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres João Batista Gualberto	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Josemar Feitosa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1945.1-4 1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1947.1-9
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Jarbas Lopes Samuel Alves Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário Assistente Adm. de ATER	2017.1-5
Raimundo Bezerra Loiola	Assistente Adm. de ATER Auxiliar Adm. de ATER	2020.1-0 2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Joaquim Carlos Neto João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0 2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2101.1-0
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1 2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8 2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2344.1-9 2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato América de Oliveira	Agente Aux. de ATER	2385.1-1 2412.1-0
Maria Socorro de Sousa Leite Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5 2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2444.1-4
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuario	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2478.1-2 2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2569.1-9 2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes José Jacinto Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5 2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2667.1-X 2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Pedro Eudes Guimarães Lima	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Assistente Adm. de ATER Téc. Contabilidade II	2700.1-6 2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra Francisco Renato da Costa Sousa	Assessor Técnico	166225.1-6
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Supervisor de Núcleo Assistente Técnico	300115.1-1 300.127.1-2
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.127.1-2
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300.130.1-8
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300.131.1-5
Zeumira Nogueira Vieira	Eng ^a Agrônoma	300139.1-3
Clerton Oliveira Castro	Engo Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Eng ^o Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N°05. 371.711/0001-96 CONTRATADA: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA GRANJA; estabelecida Na FAZENDA SAO FRANCISCO -DISTRITO SEDE, MORADA NOVA/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 250 (Duzentos e cinquenta) matrizes e 10 (dez) reprodutores, todos OVINOS da RAÇA MORADA NOVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso V DA LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 03 MESES CONTADOS APARTIR DA DATA DA PUBLICAÇAO. VALOR GLOBAL: R\$92.500,00 NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: INVESTIMENTO (OUTRAS FONTES): 21200001.20.606.029.18349.03.44905200.2.82.83.1.40 (CLAS 5605) 21200001.20.606.029.18349.06.44905200.2.82.83.1.40 (CLAS 5629). DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Presidente da Ematerce e JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA GRANJA/CONTRATADO.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N°75/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a viajar à Cidade de Quixeramobim no dia 01 de dezembro de 2016, a fim de fazer visita técnica ao Mini Distrito Industrial de Quixeramobim, concedendolhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3°, alínea "a" do \$1° do art.4°; arts.5° e 10°, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Ofícial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº76/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALENCAR, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a viajar à Cidade de Quixeramobim no dia 01 de dezembro de 2016, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do \$1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, Fortaleza, 09 de setembro de 2016, que publicou o Extrato de 5º aditivo de convênio nº01/2014. **Onde se lê**: Fortaleza, 18 de junho de 2016. **Leia-se**: Fortaleza, 18 de agosto de 2016. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIAADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº28/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO BEZERRA MONTE, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar da reunião com o Embaixador do Irã, concedendolhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.548,23 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.179,09 (dois mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2016.

> Mário Lima Junior DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) garrafões de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços 04/2016 oriunda do Pregão Eletrônico 20150017/SEPLAG e seus anexos, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais) pagos em função da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira pela CONTRATANTE e Ricardo Alexandre Silva pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) CAMILA ALVES ALBUQUERQUE, matrícula 305127-15, lotado(a) no(a) ITAREMA - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA (NÍVEL III), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do



Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO, matrícula 304203-14, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JULILENE CARNEIRO ARAUJO FEITOSA, matrícula 303685-17, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1321/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbolo DNS-3, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1343/2016 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6944963/2016, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 24 de novembro de 1997 da Portaria de nº1055/97-GAB., publicada no DOE de 24 de novembro de 1997, que concedeu a ascensão funcional através da PROMOÇÃO, do cargo de Professor Pleno II referência 17, para Professor Especializado referência 21, o nome da servidora MA DO SOCORRO FERNAND DE PAULO, matrícula N°2210011529261X. CONSIDERANDO que a servidora encontravase Afastado para Aposentadoria por Tempo de Serviço desde de 12 de março de 1996, conforme processo de nº1842267/1998 - VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1348/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº6850497/2016-VIPROC, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de setembro de 2006 da Portaria de nº048/2006-SEAF., publicada no DOE de 04 de setembro de 2006, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO HORIZONTAL, do cargo de Professor Especializado referência 21, para Professor Especializado referência 22, o nome do servidor JOSÉ LOPES SIMPLICIO, matrícula N°22100115237511 CONSIDERANDO que o mesmo encontrava-se Afastado para Aposentadoria Compulsória desde de 24 de agosto de 2005, conforme processo de nº2991024/2005-VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

> Marcia Oliveira Cavalcante Campos SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

> > *** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160062 cujo objeto é Serviços de locação de expositores (estandes para exposição dos projetos escolares), mesas e cadeiras para viabilizar a realização da X Feira Estadual de Ciência e Cultura de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do respectivo edital. Justifica-se a presente revogação, por não ser mais oportuna e conveniente a execução de forma indireta do objeto pretendido, não

sendo mais necessário, no momento, a licitação para a contratação do referido serviço. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 49, bem como na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5°, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160060 cujo objeto é Serviço de transporte para viabilizar o deslocamento dos participantes da X Feira Estadual de Ciência e Cultura, no percurso ida e volta das sedes das CREDE e SEFOR para o Crato, e dos locais de hospedagem para o local de realização do evento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do respectivo edital. Justifica-se a presente revogação, por não ser mais oportuna e conveniente a execução de forma indireta do objeto pretendido, não sendo mais necessário, no momento, a licitação para a contratação do referido serviço. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 49, bem como na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5°, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

> Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2014/ PROCESSO N°16766264-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/ 2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16766264-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1°, da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes:; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Cariré, Pacujá e Independência/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 02 e 03 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.: IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$295.657,50 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme justificativa exarada no DESPACHO da COEDP/CEGEM, datado em 22.11.2016, às fls. 02 e 03, com recursos provenientes do Programa: 014;PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039, em conformidade com as Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22669.11.339039.1000.0.30 e 22100022.12.362.020.22669.12.339039.1000.0.30, IG 908929, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demias cláuasulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 30 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2.Lia L.B. de Menezes. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5981226/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MANOEL MANO, CNPJ n°07.954.514/0158-23, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretora(a) Geral, Sr(a) POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO CONTRATADA: ALFA & BETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA OLÁVIA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVICO DE INSTALAÇÃO DE BANCO CAPACITOR EM FAVOR DA EEEP MANOEL MANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº2016/0016, regido pelo Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de Agosto de 2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.651,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0-7492. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO - CONTRATANTE, FRANCISCA OLÁVIA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROBERTA RODRIGUES DIAS 2. PAULO ROBERTO DIAS. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 243/2016/PROCESSO N°5858257/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA EKIPSUL COMÉRCIO DE EOUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP. representada neste ato pelo Sr. FELIPE BORELLA COSTACURTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº003/2016, itens dos grupos 01, 03, 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150005 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº003/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor contratual global do item 38, importam na quantia de R\$3.912,00 (Três mil, Novecentos e Doze Reais). 5.2. O valor contratual global dos itens 2, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, importam na quantia de R\$15.595,60 (Quinze mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta centavos). 5.3. O valor dos itens 5.1 e 5.2 totalizam R\$19.507,60 (Dezenove mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28282; PA 18802; PA 18804; Elementos de Despesa 449052 e 339030; Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 - MAPP 1431. Convênio: 700318/2011; Ação 1.11. MAPP 1195. Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,0\,5\,.\,4\,4\,9\,0\,5\,2\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$ 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,1\,1\,.\,4\,4\,9\,0\,5\,2\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,1\,4\,.\,4\,4\,9\,0\,5\,2\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,4\,.\,0\,7\,.\,4\,4\,9\,0\,5\,2\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$

 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$



 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,0\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,0\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,0\,.\,1\,8\,8\,0\,2\,.\,1\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,2\,8\,2\,8\,2\,.\,0\,.\,4\,0$ 22100022.12.362.020.18802.14.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.339030.28282.0. 40. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMAALENCAR - CONTRATANTE, FELIPE BORELLA COSTACURTA- CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 01 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 280/2016/PROCESSO Nº4721967/2016/ 16694780-6/16739549-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação CONTRATADA: EMPRESA MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME, representada neste ato pela Sra. MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gênero Alimentício não perecível (macarrão) para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação -CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, por um período de 10 (dez) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160051 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/ 1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.246.590,28 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa mil e vinte e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30 Dotações: $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,6\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ 22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,9\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,0\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ 22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINA-TURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Marcus Ernani Martins Bastos, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de dezembro de 2016

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5080299/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, SEFOR 2, FORTALEZA/ CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Srº. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante nas disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93,Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014

e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/ 1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.307,35 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00\,-\,6917.$ DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS 2. MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6205966/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO, Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0349 - 68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATADA: Empresa/Firma S. JOSÉ L. DA SILVA – ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de t ranscrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº10/2016 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8. 260,5 0 (oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.08.339 03000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATANTE SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Renato Lopes 2-Nathalia Araujo Lopes. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6314994/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0056-07, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Paz da Silva Felix CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0006/2016 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 140 (Cento e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 130 (Cento e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL:



R\$1.046,50 (Um mil e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Adriana Pereira Lisboa 2. Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7011286/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ GERI COSTA CONTRATADA: Empresa/Firma VICENTE DE PAULO DA ROCHA - ME, representada neste ato pelo, Sr. Vicente de Paulo da Rocha, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°008/2016 FORO: Bela Cruz/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: $22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 \ do$ PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERI COSTA CONTRATANTE Vicente de Paulo da Rocha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANA PAULA MORAIS BBRAGA 2- MARIA ELIANE DE VASCONCELOS SOARES. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7258346/2016

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Eduação - CREDE 13, Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: Empresa/Firma J.R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob n°25.103.521/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de pessoa jurídica (serviços gráficos e editoriais), para formação de Encontro Pedagógicos e Encontro de Gestores, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0026/2016 FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.

12.361.006.18671.12.33903900.20700.1.40.00–6276:Mapp: 892, (port.302) 22100022. 12.362. 023.18823. 12.33903900.20700.1.40.00–6863,Mapp: 1079, (port.302) 22100022. 12.362. 023.18064. 12. 33903900. 20700.1.40. 00–18814,Mapp: 1352, (port.302) 22100022. 12.366. 006.18659. 12. 33903900. 28282.1.40. 00–18866,Mapp:1397, (port.302) 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.27600.1.40.00–20270,Mapp: 1349 (port.556). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro d e 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATANTE José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANA KELLY DE OLIVEIRA 2- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°7456334/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ/MF 07.954.514/0302-02- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Clairton Lourenço Santos CONTRATADA: ANGELIM & FILHO LTDA, representada neste ato pela Sra. Anízia Luzia Aguiar Angelim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/ 2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal n°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº014/2016 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.965,30 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Anízia Luzia Aguiar Angelim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Selma dos Santos Simão, 02- Francisco Wanderson Oliveira Lima. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°7658743/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ /CREDE-5 EM favor da EEM Liceu de São Benedito Dr. João Almir de Freitas Brandão - CNPJ/MF 07.954.514/0351-82- CREDE 5 -TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Rodolfo Sena da Penha CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°16/2016 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$34.834,25 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Sena



da Penha - CONTRATANTE, Jose Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcílio Carvalho de Oliveira, 02- Franciberguia Costa Rodrigues. Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

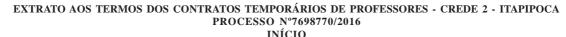
> > *** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2016

PROCESSO Nº7365312/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 24 (vinte e quatro) veículos automotores para o transporte dos 907 (novecentos e sete) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redençãoi, perfazendo 24 (vinte e quatro) itinerários, correspondendo a 879 (oitocentos e setenta e nove) km/dia, totalizando 158.220 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte) km,em 180 dias, conforme Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da B & k TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ n 10.677.659/0001-30), sediada em FORTALEZA-cEARÁ, na rua 422, N°35C-Conjunto São Cristóvão, Jangurussu, objetivando a contratação dessa Empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, destinado a 907 (novecentos e sete) alunos da rede pública Estadual de ensino do Município de Redençãoi, no total de 24 (vinte e quatro) itinerários, perfazendo o total de 158.220 km, a fim de atender às respectivas escolas Estaduais constantes no Apêndice Único do Projeto Básico, anexo ao presente Termo, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: 1) DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) vinha mantendo, atualmente, através de Termo de Responsabilidade nº141/2016, subscrito pelo Município de Redenção, a execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede estadual de educação localizado no mencionado Município. Em novembro de 2016 a CREDE 8 informou à SEDUC (ofício nº61/2016) que a Prefeitura citada não vinha assegurando de maneira satisfatória a prestaçãodo serviço de transporte escolar aos alunos da rede estadual no Município citado, resultando na elaboração e envio ao representante legal da Prefeitura de Redenção, uma Notificação, datada de 16 de novembro/2016. Tal informação não estava no campo da previsão da SEDUC, portanto, não havia licitação anterior para tal fim e, os serviços correlatos por serem institucionais, terem que ser imediatamente continuados, impõe à Administração a contratação de tais serviços, por Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui procedimento licitatório para tal objeto, haja vista Pregão Eletrônico iniciado em pararelo (processo nº7365665/2016) .2) QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos, tendo em vista a comprovação da sua experiência no ramo e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa que ofertou a melhor proposta, dentre as 03 (três) coletadas, apresentando, inclusive, o menor preço por quilômetro rodado, conforme especificação constante do Projeto Básico.3) QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexada aos autos, como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 03 três) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço por km (R\$4,40) dentro do parâmetro de mercado adotado, inclusive abaixo da média do valor do km praticado no Município de Redenção que é de R\$6,09.. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. VALOR GLOBAL: R\$696.168,00 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.07.33903900.207.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações. CONTRATADA: B & k TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. Margarida Maria Mota

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.842,12 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 23/11/2016				LOTE: 375/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2303 9203479937		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	24/10/2016 11/01/2017	R\$699,54
PRACIANO ROBERTO			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
				·					Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.842,12

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7698532/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.107,61 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da



CDEDE: CDEDE 2

Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

FOI HA: 23/11/2016

LOTE: 383/2016

DI ANII HA: INICIAI

CKEDE	E. CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FULF	1A: 23	0/11/2	.010		LUIE: 383/2010	3
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	44039 - EEM MATILDE RODRIGUES V 50 98200170551012 - ELIZABETY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ASCONCELOS PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	МТ	10	50	11,6590	03/11/2016 30/12/2016	R\$582,95
	DA SILVA		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.107,60

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7696882/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.442,36 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 381/2016



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2304	1854 - EEM MONSENHOR CATÃO PO	ORFÍRIO SAMPAIO									
01733563385	5 98200170554216 - JANAINA ALVES CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	09/11/2016 14/12/2016	R\$1.049,31
Matricula Efe	etivo: 22100112019513	CLAUDIA DUTRA DE MESQUITA FERNANDES	Justificativa: Lic	eença para Tr	atamento de Saúde	e			Critério: Al	RTIGO 4	
01733563385	5 98200170554410 - JANAINA ALVES CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	11,6590	09/11/2016 14/12/2016	R\$1.399,09
Matricula Efe	etivo: 22100112019513	CLAUDIA DUTRA DE MESQUITA FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: Al	RTIGO 4				
01401264301	9820017055531X - LUIS CARLOS BRANDAO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	24	120	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$1.399,09
Matricula Efe	etivo: 22100116103918	FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	Justificativa: Lic	ença para Tr	atamento de Saúd	е			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
00511481373	98200170555913 - RINA MARA HENRIQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$932,72
Matricula Efe	etivo: 22100116103918	FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	Justificativa: Lic	ença para Tr	atamento de Saúde	e			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	4 R\$7.442,36

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7696823/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

31

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº232 FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2 LOTE: 382/2016 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 C.P.F Prof. Temporário Valor Tipo Motivo CH СН Período Valor Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 96103973368 98200170554119 - FABIO HORA-AULA Início LICENCA МТ 40 200 11.6590 30/09/2016 28/10/2016 R\$2,254.08 GOMES DE CASTRO Matricula Efetivo: 22100112150113 WALQUIRIA LEDA Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde OLIVEIRA VIEIRA Nº de Contratos: Repercussão Financeira R\$2.254.08

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7607103/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.751,80 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №



CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLE	IA: 1	7/11/2	2016		LOTE: 363/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	1030 - EEEP ADELINO CUNHA ALG 98200170711419 - AURORA APARECIDA JOSE RAMOS	CÂNTARA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ΙΤ	40	200	11,6590	17/10/2016 30/12/2016	R\$2.331,81
	THE RECEIPTION OF THE WINDS		Justificativa: Pro	jeto Ensino I	Médio Profissionalia	zante			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	1 R\$5.751,80

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7606921/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.295,89 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOL	HA: 17	7/11/2	2016		LOTE: 364/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2354:	5372 - EEEP PROFESSORA ABIGA	IL SAMPAIO									
02717878300) 98200170710218 - KARLA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IT	40	200	11,6590	17/10/2016 06/01/2017	R\$2.331,81
Matricula Efe	etivo: 98200169058116	JOCASTA FLORINDO DE CASTRO COSTA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nnte				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$6.295,89

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7606867/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.215,21 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDI	E: CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 1'	7/11/2	2016		LOTE: 365/201	.6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAC 109 98200170709910 - KARLA MARIA JULIAO PEREIRA	GA XAVIER DE LIMA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,6590	17/10/2016 13/12/2016	R\$1.165,90
Matricula !	Efetivo: 22100112022417	CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	Justificativa: Lic	cença para T	ratamento de Saúd	le			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.215,21

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7606778/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.343,46 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	E: CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLF	IA: 17	7/11/2	2016		LOTE: 366/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	40491 - EEM ENGENHEIRO AGEU R D1 98200170709619 - REGINA CASSIA LOPES DE MATOS	OMERO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	Т	18	90	11,6590	24/10/2016 30/12/2016	R\$1.049,31
	Will Go		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.343,46

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7606700/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.545,56 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

FSC
www.iso.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C128031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

LOTE: 367/2016 CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 C.P.F Prof. Temporário Tipo СН Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA 98200170706210 - ISABEL PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 30 11.6590 18/10/2016 23/01/2017 R\$349.77 6 CRISTINA PIRES FREITAS stificativa: Ausência de Profissiona Critério: ARTIGO 4 51877970344 9820017070711X - JEANE PROF CTPD LIC PLENA LICENCA 13 25/10/2016 20/12/2016 R\$757.84 HORA-AULA Início 65 11.6590 TEIXEIRA PINHEIRO Matricula Efetivo: 98200168253411 JURACI RODRIGUES Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: R\$2,545,56 Repercussão Financeira:

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°7606581/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.888,29 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

CREDE	: CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLE	IA: 1	7/11/2	2016		LOTE: 368/2016	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230	34009 - EEM DE AMONTADA										
0043775632		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	2	10	11,6590	18/10/2016 13/01/2017	R\$116,59
	MARIA SOARES TEIXEIRA		Justificativa: Au	I. D.	-C1				Odreda A	PROVADO NA SELECÃO	2016
9959060390	4 98200170705915 - MARCOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	МТ	21	105	11.6590		R\$1.224.20
	GIOVANY DE MENEZES								,		
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Con	tratos:	2
									Repercuss	ão Financeira:	R\$3.888,29

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7606522/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.983,40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	A: 17	7/11/2	2016		LOTE: 369/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043	130 - EEM MARIA IRACEMA UCHO	A SALES									
05242604352	98200170703718 - DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	МТ	18	90	11,6590	18/10/2016 06/01/2017	R\$1.049,31
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
02619387388	,,	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TN	10	50	11,6590	04/11/2016 06/01/2017	R\$582,95
	FERREIRA DE CASTRO		Justificativa: Pro	fessor Coord	enador de Área				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016

1	,
゙	L
\sim	

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02515011322	98200170704617 - VICENTE DE PAULO MELO BERNARDO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	10,6782	07/11/2016 06/01/2017	R\$480,52
	PAULO MELO BERNARDO		Justificativa: Au	sência de Prot	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	3 R\$4.983,40

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7698710/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$582,95 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	E: CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLE	IA: 2	3/11/2	2016		LOTE: 376/2010	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230 064739663	36010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 74 98200170565218 - JULIA PEREIRA DE MESQUITA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	11,6590	07/11/2016 21/11/2016	R\$582,95
Matricula E	Setivo: 98200168382211	ANA KAROLINA DE SOUSA FERREIRA	Justificativa: Lic	ença para Tr	ratamento de Saúdo	e			Critério: A	RTIGO 4	
									N° de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$582,95



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7698656/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$734,52 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 23	3/11/2	2016		LOTE: 377/2016	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOU 98200170560410 - FRANCISCA JOICEMEIRY RAMOS DE BRITO	JSA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	27	135	11,6590	01/11/2016 14/11/2016	R\$734,52
Matricula Efer	tivo: 98200168206219	LUCILENE LEMOS CAVALCANTE	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúc	le			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercuss	ratos: ão Financeira:	1 R\$734,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7607197/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado

do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.793,94 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDI	E: CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 1	7/11/2	2016		LOTE: 362/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230 065558473	036710 - EEM NOSSA SENHORA DA A 01 98200170711516 - ANTONIO ROGELSON MELO DAVI	SSUNÇÃO PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	Т	18	90	10,6782	25/10/2016 20/12/2016	R\$961,04
Matricula I	Efetivo: 98200168274613	JURACI RODRIGUES MENEZES	Justificativa: Lic	ença para Ti	ratamento de Saúd	le			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.793,94

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7697161/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.554,53 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 378/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044	4039 - EEM MATILDE RODRIGUES V	/ASCONCELOS									
02082726312	2 98200170559714 - ELANIA MARIA BARBOSA DE MESOUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,6590	03/11/2016 23/12/2016	R\$699,54
Matricula Efe	etivo: 22100130361512	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúdo	e			Critério: Al	RTIGO 4	
96091916300	98200170559617 - FRANCISCA SILVELENA OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,6590	03/11/2016 23/12/2016	R\$116,59
Matricula Efe	etivo: 22100130361512	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúdo	e			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
46882480320	98200170558815 - MARCIA MARIA FERREIRA MARINHO QUINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	11,6590	03/11/2016 23/12/2016	R\$116,59
Matricula Efe	etivo: 22100130361512	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúdo	e			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	3 R\$1.554,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7607260/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.449,19 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 17	7/11/2	2016		LOTE: 361/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036	273 - EEM CORONEL MURILO SERPA	1									
03867411310	98200170711818-FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	11,6590	17/10/2016 13/12/2016	R\$1.282,50
Matricula Efet	tivo: 22100116908916	CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúdo	е			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
03594336344	98200170713217 - ISABEL CRISTINA PIRES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,6590	01/11/2016 23/01/2017	R\$1.224,20
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	
05081443379	98200170711613 - JOAIRIS SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,6590	26/10/2016 23/01/2017	R\$1.224,20
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	
67332587300	98200170714418 - LUZANIRA DE SOUSA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	17/10/2016 13/12/2016	R\$1.049,31
Matricula Efet	tivo: 22100116908916	CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	Justificativa: Lic	ença para Ti	ratamento de Saúdo	е			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Conti Repercussã	ratos: ão Financeira:	4 R\$11.449,19

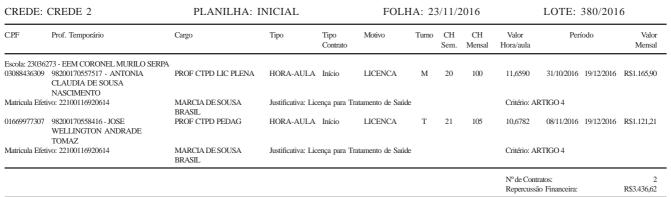
*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7696947/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3,436,62 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº7607375/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.436,74 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/11/2016				LOTE: 360/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,									R\$174,89		
	.,		HORA-AULA		DEFINITIVO	М	Sem.			01/11/2016 06/01/2017	

Justificativa: Ausência de Profissional

Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016

FSC
WISTO
Papel produzido
a partir de fontes
resconselvais

FSC®C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº232 FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01882723309	9820017063581X - ELAINE CRISTINA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	10	50	11,6590	01/11/2016 06/01/2017	R\$582,95
			Justificativa: Au	sência de Prot	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
88554848349	98200170635119 - FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	01/11/2016 06/01/2017	R\$349,77
			Justificativa: Au	sência de Prof	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	3 R\$2.436,74

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°7697064/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 23	3/11/2	2016		LOTE: 379/201	. 6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230	041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALG	CÂNTARA									
479849883	15 98200170558718 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	ITM	40	200	11,6590	03/11/2016 01/12/2016	R\$2.254,08
Matricula I	Efetivo: 22100130237617	FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúd	le			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.254,08



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº7758764/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$746,18 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 24	4/11/2	2016		LOTE: 257/2010	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	013176 - EEM GRIJALVA COSTA 320 98200170456613 - AURILA BEZERRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	11,6590	06/10/2016 21/10/2016	R\$746,18
Matricula l	Efetivo: 22100130221915	ALESSANDRA VIEIRA E SILVA	Justificativa: Lic	cença para T	Tratamento de Saúd	le			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$746,18

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°7757229/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO

DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.162,75 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FOLH	IA: 2	3/11/2	2016	LOTE: 255/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	010851 - EEFM MINISTRO ANTÔNIO 135 98200170538814 - NATALIA VIEIRA MONTEIRO	COELHO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	21/11/2016 13/01/2017	R\$1.224,20
	VERGUNOIVERGO		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	tratos: ão Financeira:	1 R\$2.162,75

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº7661477/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.645,88 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE	E: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL		FOLE	IA: 22	2/11/2	2016		LOTE: 250/201	.6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230 370372343	10851 - EEFM MINISTRO ANTÔNIO CO 20 98200170314517 - ANTONIO EDVAR DE MORAES	OELHO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	Т	7	35	11,6590	14/09/2016 13/01/2017	R\$408,07
	ED WINDE MORE IED		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	iratos: ão Financeira:	1 R\$1.645,88

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº7653857/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.418,51 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE: CREDE 5 PLANILHA:				FOLH	A: 21	/11/2	2016	LOTE: 249/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	2545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNH 2 98200170347210 - JOSÉ GOMES VELOSO	A EEM PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	МТ	10	50	11,6590	01/11/2016 13/01/2017	R\$582,95
	COMIZE VELOCIO		Justificativa: Pro	ofessor Coorde	enador de Área				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.418,51



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº7653822/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.014,34 (UM MIL E OUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orcamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 2	1/11/2	2016		LOTE: 248/201	16
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	cola: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO 730888376 98200170347911 - CAMILA PROF CTPD LIC PLENA BEZERRA SILVA TENANCISCO FLAVIO			Início	LICENCA	МТ	18	90	11,6590	04/11/2016 02/12/2016	R\$1.014,34
Matricula I	Efetivo: 98200169617212	FRANCISCO FLAVIO DOS REIS MOREIRA	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúd	de			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	O 2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.014,34

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº7653644/2016 INÍCIO



CDEDE: CDEDE 5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.764,41 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > EOI HA: 21/11/2016

LOTE: 246/2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

DI ANII IIA. INICIAI

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL		FOLF	1A: 21	1/11/2	2016		LOTE: 246/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2324	2426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RO	DRIGUES									
73163961304	4 98200170350815 - FRANCISCO RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	03/11/2016 28/11/2016	R\$909,41
Matricula Efe	etivo: 98200169612512	FRANCISCA MARIA DE SOUSA FARIAS	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúd	e			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
03065615304	4 98200170351811 - MARIA JACELINA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	09/11/2016 28/11/2016	R\$855,00
Matricula Efe	etivo: 98200169612512	FRANCISCA MARIA DE SOUSA FARIAS	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúd	e			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	2 R\$1.764,41

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº7723405/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.903,83 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Renercussão Financeira:

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 120/2016 C.P.F Prof. Temporário Tipo Motivo СН СН Valor Período Valor Contrato Sem Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO 02238112383 98200170480115 - ANDRÉIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA 30 11.6590 14/11/2016 02/01/2017 R\$349.77 GOMES DE LIMA Matricula Efetivo: 22100148096719 NIVEA BARROS DE Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária Critério: ARTIGO 4 MOURA PROF CTPD LIC PLENA 98200170479613 - ANNELISE 03597956335 HORA-AULA Início TEMPORARIA MT 20 100 11 6590 14/11/2016 02/01/2017 R\$1.165.90 BEZERRA DA SILVA Matricula Efetivo: 22100148096719 NIVEA BARROS DE Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 01464808309 98200170480816 - TULIANA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA MT 15 75 11.6590 14/11/2016 02/01/2017 R\$874.43 OLIVEIRA PEREIRA Matricula Efetivo: 22100148096719 NIVEA BARROS DE Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária Critério: ARTIGO 4 MOURA Nº de Contratos R\$3,903.83

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO N°7547593/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$992,97 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 11	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 10	5/11/2	2016		LOTE: 117/2016	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM E 98200170746611 - CATIANA MORAES SOUZA	E FIGUEIREDO CORREIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,6590	25/10/2016 06/01/2017	R\$408,07
			Justificativa: Au	sência de Prof	issional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont	ratos:	1

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO N°7584545/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$746,18 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 11	PLANILHA: II	NICIAL		FOLH	IA: 18	3/11/2	2016		LOTE: 118/2016	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136 04228713386	413 - EEM RAUL BARBOSA 98200170659212 - RHAYZA EVLEN RICARTE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	МТ	6	30	11,6590	03/11/2016 06/01/2017	R\$349,77
			Justificativa: Au	sência de Prof	issional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Contr Repercussã	ratos: ão Financeira:	1 R\$746,18



R\$992.97

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº7547437/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.904,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orcamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

FOLULA 16/11/2016

CREDE	E: CREDE 11	PLANILHA: I	NICIAL		FOL	HA: 16	5/11/2	2016		LOTE: 116/201	.6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	35905 - EEM CORNÉLIO DIÓGENES 64 98200170747014 - MARIA BETÂNIA DE SOUZA SILVA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	16	80	10,6782	26/09/2016 06/01/2017	R\$854,26
Matricula E	Efetivo: 98200168197112	JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	inte				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Con Repercuss	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.904,48

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO N°7597183/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.012,44 (NOVE MIL E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE, CREDE 11

CREDE:	CREDE 11	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 18	3/11/2	2016		LOTE: 119/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231354	425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MAC	EDO									
00804548366	98200170641712 - ARTUR SOARES LOBO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	МТ	30	150	11,6590	27/10/2016 02/01/2017	R\$1.748,86
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
00234817305	98200170642212 - JOÃO PAULO FERNANDES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	20	100	11,6590	03/11/2016 02/01/2017	R\$1.165,90
Matricula Efet	ivo: 22100130491912	NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
90237811391	98200170641518 - MARIA JOCÉLIA DIÓGENES SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	10/10/2016 02/01/2017	R\$116,59
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
90237811391	98200170642514 - MARIA JOCÉLIA DIÓGENES SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	21	105	11,6590	03/11/2016 02/01/2017	
Matricula Efet	ivo: 22100130491912	NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Con Repercuss	tratos: ão Financeira:	4 R\$9.012,44

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO Nº7742256/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.949,01 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	: CREDE 13	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 22	2/11/2	2016		LOTE: 308/2010	5
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2308	85711 - COLÉGIO ESTADUAL REGIN	A PACIS									
0161349730		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	16	80	11,6590	01/11/2016 30/12/2016	R\$932,72
Matricula Ef	etivo: 98200167752317	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SOUSA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	inte				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
0161349730	0 98200170312115-FRANCISCA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	01/11/2016 30/12/2016	R\$58,30
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									N° de Cont Repercuss	iratos: ão Financeira:	2 R\$1.949,01

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7611003/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.652,44 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE	: CREDE 16	PLANILHA: I	FOLH	A: 1'	7/11/2	2016		LOTE: 219/201	5		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232	41489 - LICEU DE IGUATU DOUTC	DR JOSÉ GONDIM									
0189268433	80 98200170746417 - GEMIMA HOLANDA VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	11,6590	03/11/2016 16/02/2017	R\$757,84
Matricula E	fetivo: 22100116097217	GEORGE AMARAL PERE	IRA	Justificativ	a: Afastamento para	Mestra	do		Critério: A	Período 03/11/2016 1602/2017 APROVADO NA SELEÇÃO 2 ontratos:	2016
									N° de Cont Repercuss		1 R\$2.652,44

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7611348/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.469,28 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/ CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:				LHA: INICIAL			7/11/2	2016		LOTE: 221/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23180 03090196301	0617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GO 98200170742713 - KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA	NZAGA DA FONSECA MOTA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	01/11/2016 24/02/2017	R\$1.165,90
			Justificativa: Au	sência de Prof	issional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$4.469,28



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7611615/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.725,53 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE: CREDE 16 PLANILHA:		NICIAL		FOLHA: 17/11/2016					LOTE: 22	2/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23142	375 - EEM ANTONIO ALBUQUER	QUE DE SOUZA FILHO										
01320878393	98200170741814 - ITALLO RAFFAELCARVALHO CORREIA MAXIMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,6590	18/10/2016	06/02/2017 RS	349,77	
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: AP	ROVADO NA SE	ELEÇÃO 20	016
05197755385	98200170742616 - SILMARA BENIGNO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	2	10	11,6590	18/10/2016	06/02/2017 RS	6116,59	
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: AR	TIGO 4		
									Nº de Contra Repercussão	atos: Financeira:	R	2 \$1.725,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7612050/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$536,31 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: CREDE 16	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 1	7/11/2	2016		LOTE: 223/2010	5
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231 812374993	46990 - EEM LUIZA TÁVORA 72 98200170736314 - FRANCISCO II SON PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	14/11/2016 30/12/2016	R\$349,77
Matricula I	Efetivo: 98200167782410	ANTONIO MARCOS FERNANDES LUCAS	Justificativa: Lie	cença para T	ratamento de Saúd	le			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$536,31

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7611771/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.596,32 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 16	PLANILHA: I	NICIAL	FOLH	A: 17	7/11/2	2016		LOTE: 224/2016	6	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231469	990 - EEM LUIZA TÁVORA										
70181330334	98200170731517 - CÍCERO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	31/10/2016 31/01/2017	R\$582,95
			Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4								
01974039307	98200170732211 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA.	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	25/10/2016 31/01/2017	R\$582,95
			Justificativa: Pro	fessor Coord	enador de Área				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
02143492332	98200170733315 - VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	25/10/2016 31/01/2017	R\$582,95
	ELDO DE CEIVEILL		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									N° de Cont Repercuss	ratos: ão Financeira:	3 R\$5.596,32

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7612263/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.898,04 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 16	PLANILHA: I	NICIAL		FOLHA: 17/11/2016			2016	Valor Hora/aula Período 11,6590 3008/2016 30/01/2017 R		5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal		Período	Valor Mensal
Escola: 23265	400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTA	DO FRANCISCO ALVES SOB	RINHO								
03090196301	98200170676117 - KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	30/08/2016 30/01/2017	R\$874,43
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
86526278353	98200170676516 - POLLYANNA CARVALHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	08/11/2016 16/01/2017	R\$1.165,90
			Justificativa: Lal	oratório de C	liências				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
02543388362	98200170678713 - RAIMUNDA JAKELINE PEREIRA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,6590	30/08/2016 30/01/2017	R\$932,72
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa		3 R\$11.898.04



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7612654/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.430,44 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/ CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE	: CREDE 16	PLANILHA: INICIAL			FOLI	IA: 17	7/11/2	2016		LOTE: 226/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA 10301631387 98200170697114 - FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA FABIO DE FREITAS QUEIROZ					LICENCA	TM	40	200	11,6590	10/10/2016 06/12/2016	R\$2.331,81
Matricula I	fetivo: 22100130356918	ANDERSON ALVES GOMES	Justificativa: Lic	ença para Tr	ratamento de Saúd	e			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$4.430,44



CREDE, CREDE 16

DI ANII HA. INICIAI

EOLIIA . 17/11/2016

LOTE, 227/2016

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7612859/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$614,07 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 10	PLANILHA: I	NICIAL		FULF	1A: 1	//11/2	2016	LOTE: 227/2016)
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231440	025 - EEM EPITÁCIO PESSOA										
54198453349	98200170695510 - FRANCISCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	26/10/2016 13/01/2017	R\$174,89
	SILENE DE SOUSA LINARD										
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
00577945378	98200170696118 - VALERIA DIAS CUSTODIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	26/10/2016 13/01/2017	R\$58,30
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont	ratos:	2
						Repercussi	ão Financeira:	R\$614,07			

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº7611160/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.553,68 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	: CREDE 16	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 17	7/11/2	2016		LOTE: 220/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	5633 - EEM ADAHIL BARRETO 3 98200170743817 - MARIA EDUARDA TEMOTEO DA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	МТ	9	45	10,6782	26/10/2016 31/01/2017	R\$480,52
	SILVA		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.553,68

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº7597396/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.888,78 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 154/2016 C.P.F Prof. Temporário СН Período Valo Tipo Contrato Sem Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23148543 - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO 25539443810 98200170632012 - ANTONIO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO ΜT 15 11.6590 04/11/2016 20/02/2017 R\$174.89 WENDELL RODRIGUES DA SILVA RAIMUNDO NONATO Justificativa: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL Critério: ARTIGO 4 ROMILDES MAXIMO PROF CTPD LIC PLENA 54227160359 98200170634619 - MARIA HORA-AULA Início DEFINITIVO Т 11,6590 04/11/2016 20/02/2017 R\$349.77 SILVONIA BORGES DA SILVA MOREIRA RAIMUNDO NONATO Justificativa: REDUCÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL Critério: ARTIGO 4 ROMILDES MAXIMO Nº de Contratos R\$1.888,78 Repercussão Financeira:

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº7597191/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.652,44 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	CREDE: CREDE 17 PLANILHA				FOLH	IA: 18	8/11/2	2016		LOTE: 153/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23: 048966193	50173 - EEM ALDA FÉRRER AUGU 90 98200170637413 - RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES	STO DUTRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,6590	04/11/2016 03/02/2017	R\$874,43
	,		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.652,44



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº7597604/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.147,93 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016. Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE: CREDE 17 PLANILHA:		NICIAL		FOLHA: 18/11/2016					LOTE: 156/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231393	382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO A	RAÚJO									
02221280385	9820017037241X - FRANCISCO VALDIR BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	10/11/2016 08/02/2017	R\$349,77
			Justificativa: Au	sência de Prot	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
29566002300	98200170372819 - GERALDA ALVES DE LIMA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	12	60	11,6590	10/11/2016 08/02/2017	R\$699,54
			Justificativa: Au	sência de Prot	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	2 R\$3.147,93

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº7597493/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.867,45 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orcamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE: CREDE 17 PLANILHA: 1			NICIAL			8/11/2	2016		LOTE: 155/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140:	518 - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE 1	/ACEDO									
60119820340	98200170631016 - EDNA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	22	110	11,6590	11/10/2016 08/11/2016	R\$1.239,75
Matricula Efet	ivo: 22100116118915	SARA JULIENE JACINTO TRAJANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
03537071396	98200170631113 - KAMILLE ARAUJO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	03/11/2016 22/02/2017	R\$2.331,81
	ARAUJO DUARTE			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
								Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	2 R\$9.867,45	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº7605488/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.456,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	REDE: CREDE 17 PLANILHA			INICIAL			1/11/2	2016		LOTE: 157/201	6	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 231393	882 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO A	ARAÚJO										
96804823320	98200170278510 - EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	МТ	7	35	10,6782	10/11/2016 15/12/2016	R\$373,74	
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: Al	RTIGO 4		
02221280385	98200170278618 - FRANCISCO VALDIR BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,6590	10/11/2016 15/12/2016	R\$408,07	
			Justificativa: Pro	fessor Coord	denador de Área				Critério: ARTIGO 4			
29566002300	98200170281716 - GERALDA ALVES DE LIMA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	10/11/2016 15/12/2016	R\$349,77	
			Justificativa: Pro	fessor Coor	denador de Área				Critério: Al	RTIGO 4		
04987538326	9820017028071X - JOÃO PAULO SILVA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	10/11/2016 15/12/2016	R\$116,59	
			Justificativa: Pro	oordenador de Área				Critério: ARTIGO 4				
								Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	4 R\$1.456,20		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº7597027/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.207,71 (CINCO MIL,

CREDE, CREDE 17

DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EOLIIA : 10/11/2016

LOTE: 152/2016

DI ANII IIA. INICIAI

CREDI	E: CREDE 17	PLANILHA: I	A: INICIAL			HA: 18	3/11/2	2016		LOTE: 152/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Secola: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA 44671585332 98200170637510 - EMERSON PROF CTPD BACHAREL DA SILVA XAVIER			HORA-AULA Início LICENCA				200	11,6590	07/11/2016 13/01/2017	R\$2.331,81
Matricula l	DA SILVA XAVIER Matricula Efetivo: 98200168215714 LAIANE CAMPOS VIANA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$5.207,71

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7636863/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.138,52 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL LOTE: 281/2016 FOLHA: 21/11/2016 Prof. Temporário СН Período Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL 98200170344610 - EDILANIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA M T 195 11.6590 14/11/2016 24/02/2017 R\$2,273,51 05858122337 ASSIS DA SII VA Matricula Efetivo: 22100148092713 KATYUSSIA FREITAS Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola FERREIRA PROF CTPD LIC PLENA 05858122337 98200170345013 - EDILANIA HORA-AULA Início LICENCA Т 22 110 11.6590 20/10/2016 14/11/2016 R\$1.111.50 ASSIS DA SILVA Matricula Efetivo: 22100130293916 ERDENIA ALVES Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 11,6590 03590406321 98200170343819 - PATRICIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 75 04/11/2016 24/02/2017 R\$874.43 Т 15 CARLA DE SOUSA SANTANA Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Ausência de Profissional 04855776319 98200170343614 - PATRICIA PROF CTPD LIC PLENA 26/10/2016 14/11/2016 HORA-AULA Início LICENCA 10 50 R\$388.63 DE OLIVEIRA SILVA Matricula Efetivo: 22100130293916 ERDENIA ALVES Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 SANTOS PROF CTPD LIC PLENA 03279273307 98200170343010 - RAIANA DEFINITIVO 30 06/10/2016 24/02/2017 HORA-AULA Início 11,6590 MARIA DE SOUSA LUCAS Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Justificativa: Ausência de Profissional Nº de Contratos: R\$14.138,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°7749064/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.154,24 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



DIÁRIO OFICIALDO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII N°232 FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA		PLANILHA: I	NICIAL	FOLE	IA: 24	4/11/2	2016		LOTE: 300/201	6	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231650 01028455305	RAPHAELA DA SILVA	S PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	Т	6	30	11,6590	17/11/2016 24/02/2017	R\$349,77
	CAMELO		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$1.154,24

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7748840/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$612,10 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre -Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 299/2016



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231 022510053	PAULO DOS SANTOS	TO BEZERRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	21	105	11,6590	26/10/2016 09/11/2016	R\$612,10
Matricula E	RODRIGUES Matricula Efetivo: 98200169431410 MARIA DO CARMO BARBOSA			ença para Tr	atamento de Saúd	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$612,10

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7748530/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS; os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.322,82 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo -SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDI	E: CREDE 19	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 24	4/11/2	2016		LOTE: 298/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23: 655628523	164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 49 98200170493012 - MARIA SOLAINY BARROS GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	18	90	11,6590	21/11/2016 24/02/2017	R\$1.049,31
Matricula I	GONÇALVES Efetivo: 22100111402216	JOANA DARC DE SOUSA SANTOS	Justificativa: Re	eadaptado(a)	de Função Tempora	ária			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
								Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$3.322,81	

CREDE, CREDE 10

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°7748092/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.667,24 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EOLIIA 24/11/2016

LOTE: 206/2016

DI ANII HA. INICIAL

CREDE	E: CREDE 19	PLANILHA: I	NILHA: INICIAL			HA: 24	4/11/2	2016		LOTE: 296/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 231	64050 - EEFM GOVERNADOR ADAU										
053844053	84 98200170493713 - BETHIELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	39	195	11,6590	21/10/2016 11/11/2016	R\$1.667,24
	MILAGRE LEITE	TD								norman i	
Matricula E	Matricula Efetivo: 22100130248414 FRANCISCA AGLAIZ. ROMAO SEDRIM GONCALVES		Justificativa: Lic	ença para Ti	ratamento de Saú	de			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.667,24

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°7747908/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.299,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.



Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 19	PLANILHA: I	FOLH	A: 24	4/11/2	2016		LOTE: 295/201	6		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164 02692168399	1867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 98200170496615 - JORGEANE LOPES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	. Т	12	60	11,6590	18/11/2016 24/02/2017	R\$699,54
65562852349	98200170494019 - MARIA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Pro		denador de Área LICENCA	N	18	90	Critério: A 11.6590	PROVADO NA SELEÇÃO 21/10/2016 18/11/2016	2016 R\$1.014.34
03302832347	SOLAINY BARROS GONCALVES	TROP CITD LICTLENA	HOKA-AULA	micio	LICLIVCA	11	10	70	11,0570	21/10/2010 10/11/2010	К\$1.014,54
Matricula Efet				ença para T	ratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
							Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	2 R\$3.299,50		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°7727699/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$641,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR PLANILHA: INICIAL

CREDE: CREDE 19

MISTO

FSC®C126031

R\$8 141 91

LOTE: 289/2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

FOLHA: 22/11/2016

C.P.F Valor Valor Prof. Temporário Tipo Motivo CH СН Período Tipo Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA 02248435320 98200170300419 - SUZANA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início N 18 90 11.6590 04/11/2016 14/11/2016 R\$384.75 GLAUCIA FERREIRA Matricula Efetivo: 98200169023215 JOSE RAFAEL DA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: ARTIGO 4 CRUZSOUZA PROF CTPD LIC PLENA 98200170599813 - SUZANA 02248435320 HORA-AULA Início LICENCA Т 12 60 11 6590 04/11/2016 14/11/2016 R\$256.50 GLAUCIA FERREIRA Matricula Efetivo: 98200167229010 JOSE RAFAEL DA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: Repercussão Financeira: R\$641.25

> *** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7637169/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.141.91 (OITO MIL. CENTO E OUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 283/2016 C.P.F Prof. Temporário Cargo Tipo СН СН Valo Valor Contrato Sem Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA 98200170332310 - ALEXANDRE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA M T 10 50 11.6590 01/11/2016 24/02/2017 R\$582.95 CESAR FERREIRA MAGALHÃES stificativa: Professor Coordenador de Área Critério: ARTIGO 4 98200170331713 - FERNADA 92959326334 PROF CTPD LIC PLENA 13/10/2016 24/02/2017 HORA-AULA Início DEFINITIVO 35 11.6590 R\$408.07 LOPES DE LIRA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 98200170332116 - FERNADA PROF CTPD LIC PLENA TEMPORARIA T 11/10/2016 24/02/2017 92959326334 HORA-AULA Início 35 11.6590 R\$408.07 LOPES DE LIRA Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Professor Coordenador de Área 30761930310 98200170331616 - IOÃO PROF CTPD LIC PLENA ATIVIDADE Início TEMPORARIA MT 50 01/11/2016 24/02/2017 R\$582.95 10 ILÂNIO SAMPAIO Justificativa: Professor Coordenador de Área Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: Repercussão Financeira

> *** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7727893/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.273,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

. Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: CREDE 19	PLANILHA: I	PLANILHA: INICIAL			HA: 22	2/11/2	2016		LOTE: 290/20	16
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA 39 98200170597519 - JOSE EDSON FERREIRA DA COSTA	HORA-AULA Início LICENCA MT 39				195	11,6590 18/10/2016 16/11/2016 R\$2.2				
Matricula I	FERREIRA DA COSTA Matricula Efetivo: 22100147843510 MARIA VERONICA ANGELO DA SILVA		Justificativa: Lic	Tratamento de Saúde				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2016	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.273,51

*** *** ***

CREDE CREDE 10

CREDE CREDE 10

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7728300/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.448,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EOLIIA 22/11/2016

CREDI	E: CREDE 19	PLANILHA: I	FOLE	1A: 2	2/11/2	2016		LOTE: 292/201	6		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232	36752 - EEM ALMIRO DA CRUZ										
223182323	34 98200170595516 - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA		6	30	11,6590	20/10/2016 24/11/2016	R\$349,77
Matricula I	Efetivo: 98200169023711	ELIANA DA SILVA	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúde	e			Critério: A	RTIGO 4	
223182323	34 9820017059661X - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	Ι	30	150	11,6590	20/10/2016 24/11/2016	R\$1.748,86
			Justificativa: Lic	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Cont	ratos: ão Financeira:	2 R\$2,448,40
								repercuss	ao i mancena.	14,440,40	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°7747185/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.254,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

DI ANIILITA INICIAL

CREDE	: CREDE 19	PLANILHA: I	PLANILHA: INICIAL			HA: 24	4/11/2	2016		LOTE: 294/201	. 6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	scola: 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA 5416656344 98200170497816 - WALESKA PROF CTPD LIC PLENA CASTRO GOMES		HORA-AULA Início LICENCA			I	40	200	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	R\$2.254,08
Matricula E	CASTRO GOMES Matricula Efetivo: 22100113782415 CARMEN LUCIA TOMAS BEZERRA		Justificativa: Licença para Tratamento			de			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.254,08

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°7749218/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.575,59 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



CREDE: CREDE 20

LOTE: 154/2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL LOTE: 301/2016 FOLHA: 24/11/2016 Prof. Temporário Tipo Turno СН Período Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES 03598031300 98200170489317 - DAIANE DE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início LICENCA Т 75 11.6590 08/11/2016 29/11/2016 R\$641.25 15 ALMEIDA BARBOSA Matricula Efetivo: 22100116112313 JANICE MATOS NOBRE Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 05464954350 98200170488019 - DEYVIDY KENNEDY DANTAS PROFCTPD 7 SEMESTRE HORA-AULA Início LICENCA 25 125 10,6782 09/11/2016 29/11/2016 R\$934,34 JANUARIO Matricula Efetivo: 22100116112313 JANICE MATOS NOBRE Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos R\$1.575.59 Repercussão Financeira

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº7242849/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.602,17 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Romildo Arruda Ferreira - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 20 -

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

PLANII HA: INICIAI

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

FOLHA: 31/10/2016

	CREDE: CREDE 20 PLANILHA			NICIAL	FOLHA: 31/10/2016					LOTE: 154/2	016	
7	C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 231590 02598616340	014 - EEFM PADRE CÍCERO 9820016766681X - CICERA LUCIANA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	МТ	10	50	11,6590	19/09/2016 13/01/20	17 R\$582,95
	00988661330	98200167666917 - LUIZ GUILHERME BRITO BASTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Coordenador de Área PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TM 10 Justificativa: Ausência de Profissional							RTIGO 4 19/09/2016 13/01/20	17 R\$582,95
י	46135294334	98200167666712 - MARIA BEZERRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au ATIVIDADE	sência de Pro Início	ofissional TEMPORARIA	МТ	10	50	Critério: A 11,6590	RTIGO 4 19/09/2016 13/01/20	17 R\$582,95
	86320645334	98200167666615 - MARIA LUCIANA DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Pro HORA-AULA		lenador de Área TEMPORARIA	. M	20	100	Critério: A 11,6590	PROVADO NA SELEÇ 19/09/2016 13/01/20	
	03859572385	98200167667018 - TAIANNE VIRGÍNIO FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lal HORA-AULA		Informática DEFINITIVO	T	12	60	Critério: A 11,6590	RTIGO 4 05/10/2016 13/01/20	17 R\$699,54
		TERCOLOGIC	Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Cont Repercussi	tratos: ão Financeira:	5 R\$13.602,17

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7786300/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.588,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 -FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDI	E: SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 25	5/11/2	2016		LOTE: 592/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230 202532063	071095 - EEFM MARECHAL HUMBER 91 98200169806813 - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	TO DE ALENCAR CASTELO BE PROF CTPD LIC PLENA	RANCO HORA-AULA	Início	LICENCA	М	18	90	11,6590	25/10/2016 23/12/2016	R\$1.049,31
Matricula I	Finheiro Efetivo: 2210011614441X	MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ	Justificativa: Lie	ença para Tı	ratamento de Saúd	e			Critério: A	RTIGO 4	

_	
-	/
٠.,	-

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
20253206391	98200169806910 - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	М	9	45	11,6590	26/10/2016 24/11/2016	R\$524,66
Matricula Efe	tivo: 22100113795916	LUCIANA MACHADO MARTINS	Justificativa: Lic	cença para Tr	atamento de Saúd	le			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ío Financeira:	2 R\$2.588,30

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7824449/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.049,31 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CRED	E: SEFOR 3	PLANILHA: II	NICIAL		FOLI	HA: 29	9/11/2	2016		LOTE: 612/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23 72055413:	069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONA 520 98200169658512 - PAULO DEJESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	М	18	90	11,6590	31/10/2016 29/11/2016	R\$1.049,31
Matricula	Efetivo: 98200168461014	JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE SAMPAIO	Justificativa: Lic	ença para Tr	atamento de Saúd	e			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.049,31

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C128031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°7625110/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.162,05 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	A: 2	1/11/2	2016		LOTE: 569/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071	001 - EEFM PROFESSOR HERMENEC	GILDO FIRMEZA									
69195781315	98200170278219 - ALESSANDRA ROBERTA ANDRADE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	27/10/2016 23/02/2017	R\$1.165,90
			Justificativa: Lab	oratório de C	Ciências				Critério: Al	RTIGO 4	
70695954334	98200170278014 - ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M M	3	15	11,6590	17/10/2016 23/02/2017	R\$174,89
			Justificativa: Pro	fessor Coord	lenador de Área				Critério: Al	RTIGO 4	
01912794390	98200170360616 - FREDERICO NOBRE PITOMBEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	2	10	11,6590	17/10/2016 30/12/2016	R\$116,59
Matricula Efet	tivo: 2210011376221X	MARIA SELMA FEIJAO BOTO	Justificativa: Ces	ssão de Profe	ssor - Disposição				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
00157564320	98200170360519 - NARA TELANIE TAVARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	2	10	11,6590	20/10/2016 23/02/2017	R\$116,59
			Justificativa: Pro	fessor Coord	lenador de Área				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
47240717372	98200170358816 - SELMA MARIA MESQUITA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Pro		TEMPORARIA	х Т	12	60	11,6590	17/10/2016 23/02/2017 PROVADO NA SELEÇÃO	R\$699,54
			Justineauva. Pre	nessor Coorde	nador de Area				N° de Contr	,	5 R\$9.162,05

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7811479/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.072,63 (UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDI	E: SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 25	5/11/2	2016		LOTE: 590/201	5
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232 308632298	233893 - EEFM MICHELSON NOBRE D 59 98200169811213 - FRANCISCO	A SILVA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	М	12	60	11,6590	14/11/2016 30/12/2016	R\$699,54
)	ETAN BATISTA DE SOUSA		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ío Financeira:	1 R\$1.072,63



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°7773615/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.049,32 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	E: SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	IA: 25	5/11/2	2016		LOTE: 586/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	72058 - LICEU ESTADUAL PROFESS		1100 1 111 1	T / 1	LIGENICA		1.5	7.5	11.5500	12/10/2014 10/11/2014	D#074 42
604497043	43 98200169833713 - ALLYSON CESAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	11,6590	13/10/2016 18/11/2016	R\$874,43
Matricula I	Efetivo: 22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúd	e			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.049,32

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°7689029/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer

DI ANII IIA INIGIAI

I OFF 550/2016

CDEDE CEEOD A

parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.818,80 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EQ. 114 22/11/2016

CREDI	E: SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOL	HA: 22	2/11/2	2016		LOTE: 579/2010	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	225360 - EEFM SANTO AMARO 900 98200170308614 - JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	М	12	60	11,6590	13/10/2016 30/12/2016	R\$699,54
Matricula l	Efetivo: 98200168428017	ERIAGNA DE MELO SOBREIRA MIRANDA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.818,80

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7826263/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$408,07 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N^c



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°7594818/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$474,13 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016. Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA: II	NICIAL		FOLH	A: 18	3/11/2	2016		LOTE: 571/2016	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOR 98200170689715 - DANUSIA DA SILVA COLARES	EIRA DE CARVALHO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,6590	25/10/2016 24/02/2017	R\$116,59
	DITOLE NI COLL NELS		Justificativa: Pro	fessor Coorde	nador de Área				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussá	ratos: ño Financeira:	1 R\$474,13



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°7671871/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.540,46 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 2	1/11/2	2016		LOTE: 577/201	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069	082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO A	ADERALDO CASTELO									
98955624387	98200170323613 - CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	03/10/2016 28/10/2016	R\$757,84
Matricula Efe	tivo: 22100130181816	CICEROMARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúd	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
00292070373	98200170322218 - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,6590	03/10/2016 28/10/2016	R\$454,70
Matricula Efe	tivo: 22100130181816	CICEROMARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúd	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
97942626334	98200170320916-FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	17/10/2016 08/11/2016	R\$804,47
Matricula Efe	tivo: 22100116911313	RAVENA REGIA BARBOSA DE HOLANDA	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúd	le			Critério: A	RTIGO 4	
05277686428	98200170320711 - HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	16	80	11,6590	03/10/2016 28/10/2016	R\$808,36
Matricula Efe	tivo: 22100130181816	CICEROMARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúd	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
26327511368	9820017031911X - NUBIA PEREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	11,6590	17/10/2016 08/11/2016	R\$715,09
Matricula Efe	tivo: 22100116911313	RAVENA REGIA BARBOSA DE HOLANDA	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúd	le			Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	5 R\$3.540,46

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7619926/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.329,13 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	SEFOR 3	PLANILHA: I	NICIAL		FOLI	HA: 2	1/11/2	2016		LOTE: 574/2010	5
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069	163 - EEFM SENADOR OSIRES PON	TES									
83586466315	9820017035781X - BRUNO DA COSTA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	13	65	11,6590	13/10/2016 18/11/2016	R\$757,84
Matricula Efe	tivo: 22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Lic	ença para Tı	atamento de Saúd	le			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
66804558391	98200170356910 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	13/10/2016 18/11/2016	R\$349,77
Matricula Efe	tivo: 22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Lic	ença para Tı	atamento de Saúd	le			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
			_						Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	2 R\$1.329,13

CDEDE CEEOD 2

CREDE, CEEOR 2

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°7595121/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$994,90 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

FOLULA 10/11/2016

EOLIIA 22/11/2016

DI ANIII II A INIIGIAI

DI ANII IIA. INICIAI

CREDI	E: SEFOR 3	PLANILHA: INICIAL			FOLI	HA: 18	3/11/2	2016	LOTE: 572/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
	125386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCH 49 98200170689618 - AUCILIADORA DOS SANTOS BRAGA	EMBERG PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	Т	16	80	11,6590	10/10/2016 11/11/2016	R\$932,72	
Matricula I	Efetivo: 22100148088015	ULISSES HOLANDA Justificativa: Licença para T DE OLIVEIRA			ratamento de Saúc	le			Critério: A	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$994,90	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7672185/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.529,57 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.



LOTE: 579/2016

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: II		NICIAL F			FOLHA: 22/11/2016				LOTE: 3/8/2016				
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 2307	2431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MAI	RIA CAMPOS DE OLIVEIRA											
2298216738	7 98200170309513 - JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	14/10/2016 23/02/2017	R\$174,89		
			Justificativa: Au	ustificativa: Ausência de Profissional						PROVADO NA SELEÇÃO	2016		
6411555036	8 98200170309017 - PAULO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	17/10/2016 23/02/2017	R\$874,43		
	Justificativa: Ausência de				rofissional				Critério: A	Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	2 R\$4.529,56		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7832468/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$623,77 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/11/2016 LOTE: 629/2016 C.P.F Prof. Temporário Valor Tipo CH СН Período Valor Tipo Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS 98200170200015 - ALBINHA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA T 11.6590 22/11/2016 23/02/2017 R\$58.30 FELIPE DOS SANTOS PEREIRA Matricula Efetivo: 22100147977711 MARCIO REGIS Justificativa: Afastamento para Mestrado Critério: ARTIGO 4 PINTO POMPEU 04664483333 98200170200112 - FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA 22/11/2016 30/12/2016 HORA-AULA Início TEMPORARIA T WANDER DELFINO MENESES Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: Repercussão Financeira: R\$623.77

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7812980/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBÂL: R\$1.795,50 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №



CREDI	E: SEFOR 3	PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/11/2016				LOTE: 607/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA 349 98200169666116 - AUCILIADORA DOS SANTOS BRAGA	A SILVA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	14/11/2016 26/12/2016	R\$1.282,50
Matricula l	Efetivo: 22100113797412	VICENTE CARNEIRO DA SILVA							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.795,50

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7812513/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.966,75 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CRED	CREDE: SEFOR 3 PLANILHA:		NICIAL	FOLI	FOLHA: 28/11/2016				LOTE: 606/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23	225360 - EEFM SANTO AMARO										
02554777	322 98200169669115 - JONAS SANTOS CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,6590	27/10/2016 23/11/2016	R\$380,86
Matricula Efetivo: 22100130448715 ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			le	Critério: APROVADO NA SELEC			PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
04204511	876 98200169668518 - LUCAS CHAVES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$1.399,09
Matricula	Efetivo: 22100130234111	RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES	Justificativa: Lic	cença para T	ratamento de Saúd	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016

CREDE: SEEOR 3

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº232 FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
4726809334	9 98200169668011 - MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	16	80	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$932,72
Matricula E	fetivo: 22100130234111	RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES	Justificativa: Lie	cença para Ti	ratamento de Saúd	e			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	3 R\$4.966,75

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7812181/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$225,41 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

FOI HA: 28/11/2016

PLANII HA: INICIAI

CKEDI	E. SEPOR 3	TEANIENA. INICIAE			POLI	1A. 20	0/11/2	2010	LOTE: 003/2010		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE AS 849 98200169670911 - MARIA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	SIS – BOM JARDIM PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	М	2	10	11,6590	26/10/2016 23/12/2016	R\$116,59
Matricula !	Efetivo: 22100130448715	ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	Justificativa: Lic	ença para T	ratamento de Saúd	le			Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	iratos: ão Financeira:	1 R\$225,41

LOTE: 605/2016

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº7788000/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.995,90 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: IN		NICIAL	FOLHA: 28/11/2016				LOTE: 598/2016					
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 230	1370 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN	CAVALCANTE PINHEIRO										
0041803531	8 98200169734413 - ANTONIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,6590	24/10/2016 24/02/2017	R\$1.049,31	
	PHILIPI ALVES MOREIRA											
Matricula Et	etivo: 22100116021512	THIAGO PINHEIRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: Al	Critério: ARTIGO 4		
		DE AGUIAR										
4805888237	2 98200169734014 - RAIMUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	11,6590	28/10/2016 24/02/2017	R\$174,89	
	CARLOS CORREIA DA SILVA											
	Justificativa: Professor Coordenador de Á								Critério: Al	Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	2 R\$4.995,90	

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°370/2016 - PROCESSO N°16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face do funcionário terceirizado, Sr. FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE



BARROS, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°371/2016 - PROCESSO N°16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FLÁVIO MARQUES DA SILVA**, conforme a Lei n°14.484/2009 e Portaria n°0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°372/2016 - PROCESSO N°16649244-2

MISTO

FSC°C126031

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face do funcionário terceirizado, Sr. FRANCISCO SERGIO DE LIMA, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°373/2016 - PROCESSO N°16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA GILCILENE DE FREITAS**, conforme a Lei n°14.484/2009 e Portaria n°0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°374/2016 - PROCESSO N°16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **PAULO RENATO FARIAS FREIRE**, conforme a Lei n°14.484/2009 e Portaria n°0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°375/2016 - PROCESSO N°16649244-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da funcionária terceirizada, Sra. VERONICA MARCOS DA SILVA MENEZES, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PADRE SARAIVA LEÃO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,17 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016. Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4363319/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES**, matrícula nº98200168137411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº4363319/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4883584/2016

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 – ACARAÚ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **LEILIANE PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, matrícula nº98200168606012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2016, página 87, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa

do(a) Coordenador(a) da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 – ACARAÚ/CEARÁ, exarada no processo nº4883584/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5023317/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **FLAVIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula n°98200169415512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 49, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo n°5023317/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5023414/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, MARCIO RIBEIRO SILVA, matrícula nº98200169624715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 72, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/ CEARÁ, exarada no processo n°5023414/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5027711/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO**, matrícula nº98200168069912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2016, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com ase na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo n°5027711/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5029030/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO**, matrícula n°98200168070015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2016, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4 – CAMOCIM/ CEARÁ, exarada no processo n°5029030/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5054654/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **HARETHUCIA MOTA BEZERRA**, matrícula nº98200169215114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 30/05/2016, página 184, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°5054654/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5079959/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **FLAVIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº98200169625517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 72, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 5 – TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo n°5079959/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5102284/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, CICERA JANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº98200169228518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 30/05/2016, página 180, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5102284/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5146290/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, BRUNO RODRIGUES CUSTODIO, matrícula nº98200169521312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/04/2016, página 84, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5146290/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5161906/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE -IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, NACISO CANDIDO NETO, matrícula nº98200169274617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/05/2016, página 213, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº5161906/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5270500/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE -TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, LINDAURA DA COSTA LOIOLA, matrícula nº98200167771915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 103, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº5270500/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5446765/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, MILTON ALEXANDRE GOMES, matrícula nº98200167969111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/08/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 179 e 180, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a)

Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5446765/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5787759/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CE, representado(a) por seu
(a) titular, Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, ANTONIO RAMON PEREIRA GOMES, matrícula nº98200168513618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, página 23, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº5787759/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5997672/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 – ITAPIPOCA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, IGRES DINIZ BEZERRA, matrícula nº98200168041716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/ 2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/ 2016, página 44, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº5997672/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6071064/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 -QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) José Célio Pinheiro, e do outro lado, LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO, matrícula nº98200168973910, resolvem, por este instrumento de rescisão decontrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/06/2016, página 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ - CREDE 12, exarada no processo nº6071064/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6071269/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 -QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) José Célio Pinheiro,



e do outro lado, **LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO**, matrícula n°98200169186815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2016, página 99, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ – CREDE 12, exarada no processo n°6071269/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6380563/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **RAFAEL NUNES DE CASTRO**, matrícula nº98200169250114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/05/2016, página 195, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo n°6380563/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6477346/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO**, matrícula nº98200168820618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/10/2016, página 63, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº6477346/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6512656/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ANTONIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº98200169150314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 153, tudo com respaldo legal no art.7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº6512656/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6512826/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, FRANCISCO FABIO FERNANDES, matrícula nº98200168164214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº6512826/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6521418/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARLON GONÇALVES DUARTE**, matrícula nº98200168950619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/09/2016, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18º CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº6521418/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6608971/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6 – SOBRAL/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, PATRICIA PEREIRA LIMA GOMES, matrícula nº98200169277411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, páginas 220 e 221, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº6608971/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6624039/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **FRANCIMAR PEREIRA LINO**, matrícula nº98200169228216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, página 234, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº6624039/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

